

#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

# Relatório de gestão do exercício 2013

#### Relatório de gestão do exercício 2013

#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

### Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	6
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	6
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	7
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	7
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	7
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	7
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	7
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	8
3.1 Estrutura de governança da entidade	8
3.2 Dirigentes e membros de conselhos	9
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	13
3.4 Auditoria	13
3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	14
3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa	14
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	17
4.1 Demonstração da receita	17
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	19
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	21
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	23
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	33
4.3 Transferências	34
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	35

5.1.1 Força de trabalho	35
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	36
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	38
5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	39
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	40
6 - RECOMENDAÇÕES	42
6.1 Recomendações TCU	42
6.2 Recomendações Internas	42
6.3 Recomendações Superior	42
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	43
7.1 Adoção NCASP	43
7.2 Demonstrações Contábeis	44
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	44
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES	44
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	44
CONCLUSÕES	49
ANEXOS	50

#### Relação de Siglas do Relatório

CAU/BR- Conselho De Arquitetura e Urbanismo Do Brasil. CAU/GO- Conselho De Arquitetura e Urbanismo De Goiás.CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.CREA/GO - Conselho de Engenharia e Agronomia o Estado de Goiás.DN TCU - Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União.IN TCU - Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União.IGEO - Inteligência Geográfica.NBC T - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica.NCASP - Norma Contabilidade Aplicada ao Setor Público.STN - Secretaria do Tesouro Nacional.TCU - Tribunal de Contas da União.

#### Introdução

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), no exercício das competências de que tratam o art. 28, inciso V da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os artigos 3°, inciso IX e 9°, inciso XXIII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e o artigo 9° da Resolução CAU/BR nº 29, de 6 de junho de 2012,) apresenta a Prestação de Contas do Exercício de 2013.

#### 1 - Identificação e Atributos da Entidade

#### 1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU-GO	CNPJ	14.896.563/0001-14
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	62-3095-3048
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	edinardo.lucas@caugo.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caugo.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	AV 136 QUADRAF-44 LOTE 36-E ALA B SALA 1008 A 1010 EDIF NEW YORK SQUARE n° 797		
CIDADE	Goiânia	UF	Go
BAIRRO	Setor Sul	CEP	74.093-250
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Não há informações adicionais		

## 1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

#### Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO foi constituído através da Lei Federal nº 12.378/2010 que "Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências."

#### Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO é regida, de forma interna, através de instrumentos como, do Regimento Interno, aprovado em Plenária no dia 30 de novembro de 2013, além das Deliberações Plenárias e Portarias. Este Conselho, atenta-se ainda às normas e instruções exaradas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR através de instrumentos como Portarias Normativas, Deliberação Plenária, Resoluções e Atos Declaratórios.

#### Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

www.caugo.org.br link Legislação

#### Informações adicionais:

www.caugo.org.br link legislação

### 1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

#### Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Conforme prevê a Lei 12.378/2010. Art. 34. Compete aos CAUs:

- I elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;
- II cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR, nos demais atos normativos do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- III criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR;
  - IV criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;
  - VI cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
  - VIII fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;
- IX julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR;
- X deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- XI sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- XII representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
  - XIII manter relatórios públicos de suas atividades; e
  - XIV firmar convênios com entidades públicas e privadas.

#### Informações adicionais

Não há informações adicionais

### 1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento 1.4 Atribuições por cargodoc.pdf em Anexo.

#### 2 - Planejamentos e Resultados

# 2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

- Documento Plano de ação 2013.pdf em Anexo.

# 2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/GO (EXERCÍCIO 2013) caracteriza-se como uma atividade que visa elaborar uma estratégia de gestão, que contemple as atividades do Conselho, a relação entre o ambiente interno e externo, bem como o crescimento e desenvolvimento estimado, respeitando sempre a coerência e sustentação de suas atividades. O planejamento teve como objetivo a apresentação de forma clara do Plano de Ação e proposta orçamentária Exercício/2013 do CAU/GO.

O plano alia as diretrizes reveladas pelo Planejamento do CAU/GO com a Previsão Orçamentária – 2013 e o Plano de Contas Aprovados pelo CAU/BR.

## 2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

-Aproximadamente 170 processos administrativos abertos para a estruturação do conselho como, compra de equipamentos e de veículos, empresa terceirizada para limpeza, assessoria contábil, agência de viagens e outros.

-Atendimento a profissionais: Número de atendimentos/Mês Total 1320 (60/dia considerando 22 dias úteis); Sendo: Telefone 400 (18/dia considerando 22 dias úteis); E-mail 800 (36/dia considerando 22 dias úteis); Efetivação de 93 novos registros de empresas e 226 novos registros de profissionais.; - Fiscalização: 423 relatório de fiscalização (Fiscalização para qualificação das cidades através de quatro projetos: Projeto Valoriza, Projeto Rede, Arquiteto Cidadão, Projeto Rua.) Implantação de instrumentos de auxilio a fiscalização através do sistema IGEO, Adesivo de Fiscalização, Manual de Obras.

Informações oprimida devido a limitação do tamanho do arquivo;

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Não utilizamos indicadores.

# 3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

#### 3.1 Estrutura de governança da entidade

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) deverá atender, na expedição dos seus atos administrativos, as definições, forma e requisitos abaixo:

Os atos administrativos são os seguintes: I - Regimento: ato administrativo de caráter normativo de atuação interna; II - Deliberação: ato administrativo que expressa a posição do conselho ou da comissão acerca da matéria decidida, podendo ser: a) Deliberação Plenária, quando expedida pelo Plenário do CAU/GO;b) Deliberação de Comissão, quando expedida pelas Comissões;III - Ato normativo: ato destinado a complementar as resoluções expedidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás -CAU/BR;IV - Decisão: ato administrativo que exterioriza o julgamento do colegiado acerca dos processos administrativos, podendo ser:a) Decisão Plenária, quando expedida pelo Plenário do CAU/GO;b) Decisão de Comissão, quando expedida pelas Comissões;V - Proposta: ato administrativo de iniciativa dos órgãos colegiados consultivos e de comissões transitórias do CAU/GO, de caráter propositivo ou decisório, que devem ser utilizados para o encaminhamento de proposições ou de suas decisões à apreciação do CAU/GO;VI - Instrução: ordem escrita e geral a respeito do modo, forma e condições de execução de determinado serviço ou atividade, com a finalidade de orientar os agentes do Conselho no desempenho de suas funções; VII - Circular: ordem escrita, de caráter uniforme, expedida a determinados agentes administrativos incumbidos de certos serviços ou atividades, com vistas à uniformização do desempenho de certas atribuições em circunstâncias especiais; VIII - Portaria: ato administrativo interno podendo ser de:a) natureza normativa: destinada a regulamentar a execução de normas internas e a regular

- Art. 4° A edição dos atos administrativos normativos de que trata este Ato Normativo dependerá de iniciativa:
- I regimento e suas alterações: da presidência e dos conselheiros do CAU/GO;
  - II deliberação plenária: da presidência e das comissões do CAU/GO;
  - III deliberação de comissão: do coordenador e dos conselheiros do CAU/GO;
  - IV ato normativo: da presidência, dos conselheiros e das comissões do CAU/GO;
- V proposta: do coordenador ou responsável do órgão colegiado consultivo ou da comissão transitória.
- §1° As propostas apresentadas por órgão colegiado e comissão transitória deverão ser encaminhadas previamente à análise das comissões permanentes, de acordo com a natureza da matéria.
- §2° Após a análise da proposta, a comissão a encaminhará ao Plenário do CAU/GO, conforme o caso, para deliberação.

#### 3.2 Dirigentes e membros de conselhos

JOHN MIVALDO DA SILVEIRA	
CPF	785.651.201-63
Registro profissional	A13665-4
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	Presidente

ÉRICO NAVES ROSA	
CPF	480.018.641-20
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Cargo	Vice-Presidente

DIOGO ANTÔNIO DA PAIXÃO	
CPF	899.422.641-91
Registro profissional	A44372-7
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Cargo	Conselheiro

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO		
CPF	807.825.581-00	
Registro profissional	A31109-0	
Data inicial do mandato	01/01/2012	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	06/12/2011	
Cargo	Conselheiro	

GLEDSON RODRIGUES NASCIMENTO	
CPF	613.087.221-68
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Cargo	Conselheiro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO	
CPF	315.958.121-72
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Cargo	Conselheiro

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA	
CPF	264.974.841-91
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Cargo	Conselheiro

ALEXANDRE JOSE PERINI	
CPF	401.688.241-91
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Cargo	Conselheiro

ALUIZIO ANTUNES BARREIRA	
CPF	117.496.601-72
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014

Data do ato de designação	06/12/2011
Cargo	Conselheiro

ALVARO FERNANDES D	E OLIVEIRA
CPF	229.228.571-15
Registro profissional	A10812-0
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Cargo	Conselheiro

ANAMARIA DINIZ BATISTA		
CPF	733.810.047-00	
Registro profissional	A14039-2	
Data inicial do mandato	01/01/2012	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	06/12/2011	
Cargo	Conselheiro	

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA		
CPF	071.315.261-34	
Registro profissional	A0860-5	
Data inicial do mandato	01/01/2012	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	06/12/2011	
Cargo	Conselheiro	

BRAULIO VINICIUS FERREIRA		
CPF	774.657.411-49	
Registro profissional	A23528-8	
Data inicial do mandato	01/01/2012	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	06/12/2011	
Cargo	Conselheiro	

CARLA ROSANA AZAMBUJA HERRMANN		
CPF	640.996.281-91	
Registro profissional	A41982-6	
Data inicial do mandato	01/01/2012	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	06/12/2011	
Cargo	Conselheiro	

DANIEL DIAS PIMENTEI	
CPF	927.211.501-97
Registro profissional	A47407-0
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Cargo	Conselheiro

FERNANDO CARLOS RABELO		
CPF	035.420.761-04	
Registro profissional	A0649-1	
Data inicial do mandato	01/01/2012	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	06/12/2011	
Cargo	Conselheiro	

FREDERICO ANDRÉ RABELO		
CPF	624.285.511-91	
Registro profissional	A23340-4 Registro CAU Antigo: CAU nº 44427-8 CPF:	
Data inicial do mandato	01/01/2012	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	06/12/2011	
Cargo	Conselheiro	

LEONIDAS ALBANO DA SILVA JUNIOR		
CPF	906.345.601-82	
Registro profissional	A38972-2	
Data inicial do mandato	01/01/2012	
Data final do mandato	31/12/2014	
Data do ato de designação	06/12/2011	
Cargo	Conselheiro	

# 3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais	
JOHN MIVALDO DA SILVEIRA				
Presidente	Não remunerado	0,00	Não remunerado	
DIOGO ANTÔNIO DA P.	AIXÃO			
Conselheiro	Não remunerado	0,00	Não remunerado	
FERNANDO CAMARGO	CHAPADEIRO			
Conselheiro	Não remunerado	0,00	Não remunerado	
GLEDSON RODRIGUES	NASCIMENTO			
Conselheiro	Não remunerado	0,00	Não remunerado	
MARIA ELIANA JUBÉ F	RIBEIRO			
Conselheiro	Não remunerado0,00Não remunerado			
MARCOS AURÉLIO LO	PES DE ARIMATÉA			
Conselheiro	Não remunerado	0,00	Não remunerado	
ALVARO FERNANDES	DE OLIVEIRA			
Conselheiro	Não remunerado	0,00	Não remunerado	
ANAMARIA DINIZ BAT	ANAMARIA DINIZ BATISTA			
Conselheiro	Não remunerado	0,00	Não remunerado	
FERNANDO CARLOS RABELO				
Conselheiro	Não remunerado	0,00	Não remunerado	

#### 3.4 Auditoria

Ainda não há auditoria interna, nem normativa estabelecendo-a.

#### 3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Ainda não há regulamentos internos prevendo os referidos tratamentos. Nos casos que venha a necessitar utilizamos as prerrogativas previstas na CLT.

# 3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa

A estrutura de governança e autocontrole da gestão é assim composta:

- \* Presidência: divulgar, cumprir e fazer cumprir a legislação federal, o Regimento Geral e as Resoluções do CAU/BR, decisões plenárias e os atos normativos baixados pelo CAU/GO, bem com o Regimento Interno.
- \* Diretoria Administrativa: é a instância executiva do CAU/GO e tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções, assim como atuar suplementarmente junto às Comissões, assessorias, gerências e demais órgãos de apoio do CAU/GO.
- \* Da Controladoria, Ouvidoria, Gerências, Assessorias: a execução de suas ações, o CAU/GO é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos e jurídicos, conforme organograma aprovado em norma própria pelo Plenário do CAU/GO.

As unidades organizacionais do CAU/GO são:

I – Gerências; II – Escritórios Regionais; III – Assessorias; IV – Ouvidoria; V – Controladoria.

#### Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Ambiente de Controle					
Questão			3	4	5
1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		X			
2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	

5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco					
Questão	1	2	3	4	5
10 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
19 . Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas			X		
20 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de beneficios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação					
Questão	1	2	3	4	5
23 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		

25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X						
26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X						
27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X						
Monitoramento									
Questão	1	2	3	4	5				
28 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X							
29 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		П		X					
30 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X					

#### 4 - Informações sobre a gestão

#### 4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	3.789.353,61	2.509.701,32	1.279.652,29
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	2.235.423,80	2.509.701,32	-274.277,52
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	669.804,40	677.350,25	-7.545,85
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	669.804,40	677.350,25	-7.545,85
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	669.804,40	677.350,25	-7.545,85
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	576.394,72	533.308,13	43.086,59
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	13.500,00	56.650,42	-43.150,42
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	78.625,87	71.595,76	7.030,11
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	1.283,81	15.795,94	-14.512,13
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.315.238,99	1.620.965,02	-305.726,03
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.315.238,99	1.620.965,02	-305.726,03
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Física - RRT	1.315.238,99	1.620.965,02	-305.726,03
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	178.380,41	192.353,22	-13.972,81
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.000,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	2.000,00	0,00	2.000,00

6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.06.04 - 6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.06.04.01 - 6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.06.04.02 - 6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	174.380,41	192.353,22	-17.972,81
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	6.000,00	5.264,41	735,59
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	4.000,00	3.996,74	3,26
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - 6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	2.000,00	1.267,67	732,33
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	24.380,41	22.737,79	1.642,62
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	20.380,41	17.888,49	2.491,92
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - 6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	4.000,00	4.849,30	-849,30
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	144.000,00	164.351,02	-20.351,02
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	144.000,00	164.351,02	-20.351,02
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	19.032,83	52.967,17
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	38.000,00	13.827,41	24.172,59
6.2.1.2.1.08.01.02 - 6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	38.000,00	13.827,41	24.172,59
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	22.000,00	322,06	21.677,94
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	11.000,00	322,06	10.677,94
6.2.1.2.1.08.02.02 - 6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	11.000,00	0,00	11.000,00
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	4.511,84	488,16

6.2.1.2.1.08.03.01 - 6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	0,00	4.511,75	-4.511,75
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	5.000,00	0,09	4.999,91
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	371,52	6.628,48
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	7.000,00	371,52	6.628,48
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.553.929,81	0,00	1.553.929,81
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.553.929,81	0,00	1.553.929,81
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.553.929,81	0,00	1.553.929,81
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	1.553.929,81	0,00	1.553.929,81

#### 4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação	o Inicial	Suplem	entação	Redu	ção	Orçado Final		
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	4.625.901,83	2.019.068,92	3.161.982,72	2.388.346,11	5.334.984,55	618.061,42	2.452.900,00	3.789.353,61	
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	1.991.272,92	0,00	757.016,30	0,00	535.061,42	0,00	2.213.227,80	
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	0,00	1.014.191,67	0,00	253.858,33	0,00	105.131,37	0,00	1.162.918,63	
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	955.991,67	0,00	246.278,33	0,00	63.851,37	0,00	1.138.418,63	
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	735.991,67	0,00	194.887,39	0,00	50.790,82	0,00	880.088,24	

6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	0,00	215.200,00	0,00	50.650,94	0,00	12.840,55	0,00	253.010,39
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	4.800,00	0,00	740,00	0,00	220,00	0,00	5.320,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	0,00	58.200,00	0,00	7.580,00	0,00	41.280,00	0,00	24.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.420,00	0,00	18.000,00	0,00	22.705,58	0,00	36.714,42
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.420,00	0,00	18.000,00	0,00	22.705,58	0,00	36.714,42
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	95.276,00	0,00	11.174,61	0,00	12.855,34	0,00	93.595,27
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	38.776,00	0,00	2.869,33	0,00	12.855,34	0,00	28.789,99
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	0,00	56.500,00	0,00	8.305,28	0,00	0,00	0,00	64.805,28
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	748.105,25	0,00	389.242,17	0,00	391.981,84	0,00	745.365,58
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	147.200,00	0,00	5.640,00	0,00	83.000,00	0,00	69.840,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	9.575,25	0,00	64.500,00	0,00	22.572,59	0,00	51.502,66
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	932,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	513.920,00	0,00	316.602,17	0,00	259.688,86	0,00	570.833,31
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	76.450,00	0,00	2.500,00	0,00	26.692,39	0,00	52.257,61
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	92.280,00	0,00	9.312,41	0,00	0,00	0,00	101.592,41
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	92.280,00	0,00	9.312,41	0,00	0,00	0,00	101.592,41

6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	75.428,78	0,00	2.387,29	0,00	73.041,49
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	0,00	0,00	0,00	75.428,78	0,00	2.387,29	0,00	73.041,49
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.050.000,00	27.796,00	1.951.000,00	1.631.329,81	3.036.459,71	83.000,00	964.540,29	1.576.125,81
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	2.050.000,00	27.796,00	201.000,00	87.000,00	2.062.200,00	3.000,00	188.800,00	111.796,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	27.796,00	201.000,00	87.000,00	312.200,00	3.000,00	188.800,00	111.796,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.750.000,00	1.544.329,81	974.259,71	80.000,00	775.740,29	1.464.329,81
6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	1.750.000,00	1.464.329,81	974.259,71	0,00	775.740,29	1.464.329,81
TOTAIS:	4.625.901,83	2.019.068,92	3.161.982,72	2.388.346,11	5.334.984,55	618.061,42	2.452.900,00	3.789.353,61

#### 4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

#### Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

Não foi listado em 2012 os valores por modalidade de contratação.

No campo "d) Pregão" estão lançadas todas as licitações na modalidade Pregão, somada à Adesão à Ata do CAU/BR para contratação de Telefonia Móvel.

Os valores abaixo relacionados são referentes a Despesa Liquidada no exercício de 2013.

#### Análise critica

Não há análise crítica.

Modalidade de Contratação	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	0,00	267.701,72
a) Convite	0,00	133.850,86
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	133.850,86
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	0,00	91.174,58
g) Dispensa	0,00	75.420,57
h) Inexigibilidade	0,00	15.754,01
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	0,00	6.725,31
i) Suprimento de Fundos	0,00	6.725,31
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	0,00	1.062.706,10
j) Pagamento em Folha	0,00	986.572,70
k) Diárias	0,00	76.133,40
5. Outros	0,00	301.063,58
1) Outros	0,00	301.063,59
6. Total (1+2+3+4+5)	0,00	1.729.371,30

#### 4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orç	eado	Empe	nhado	Liqu	idado	Restos a pagar		Pa	ıgo	
	Exercício Anterior	Exercício Atual									
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	1.488.359,71	2.213.227,80	1.071.138,31	1.753.652,20	1.028.109,49	1.729.371,30	0,00	57.650,40	1.003.853,62	1.671.867,44	
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	625.400,00	1.162.918,63	544.323,05	1.007.944,60	544.323,05	1.007.944,60	0,00	20.843,18	529.299,21	987.247,96	
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	477.600,00	1.138.418,63	417.926,00	986.572,70	417.926,00	986.572,70	0,00	20.843,18	417.926,00	965.876,06	
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	420.000,00	880.088,24	387.712,21	757.902,21	387.712,21	757.902,21	0,00	4.113,20	387.712,21	753.789,01	
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.001 - Salários	0,00	662.021,38	0,00	614.344,82	0,00	614.344,82	0,00	2.910,30	0,00	611.434,52	
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.002 - Gratificação de Função	0,00	16.917,60	0,00	16.357,05	0,00	16.357,05	0,00	0,00	0,00	16.357,05	
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	63.730,06	0,00	57.359,83	0,00	57.359,83	0,00	0,00	0,00	57.359,83	
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.004 - Férias	0,00	70.223,13	0,00	33.894,79	0,00	33.894,79	0,00	0,00	0,00	33.894,79	
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.005 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	24.224,21	0,00	11.298,28	0,00	11.298,28	0,00	0,00	0,00	11.298,28	
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.006 - Abono de Férias	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

0,00	8.971,86	0,00	2.314,96	0,00	2.314,96	0,00	0,00	0,00	2.314,96
0,00	23.200,00	0,00	22.332,48	0,00	22.332,48	0,00	1.202,90	0,00	21.129,58
0,00	253.010,39	0,00	224.145,83	0,00	224.145,83	0,00	16.509,98	0,00	207.782,39
0,00	179.493,41	0,00	159.234,66	0,00	159.234,66	10.662,08	11.924,54	0,00	147.456,66
0,00	65.348,43	0,00	57.673,24	0,00	57.673,24	3.877,12	4.050,08	0,00	53.623,16
0,00	8.168,55	0,00	7.237,93	0,00	7.237,93	484,64	535,36	0,00	6.702,57
0,00	5.320,00	0,00	4.524,66	0,00	4.524,66	0,00	220,00	0,00	4.304,66
0,00	5.320,00	0,00	4.524,66	0,00	4.524,66	330,00	220,00	0,00	4.304,66
147.800,00	24.500,00	126.397,05	21.371,90	126.397,05	21.371,90	0,00	0,00	111.373,21	21.371,90
96.000,00	24.500,00	87.585,41	21.371,90	87.585,41	21.371,90	0,00	0,00	76.923,33	21.371,90
0,00	36.714,42	0,00	12.695,56	0,00	9.601,73	0,00	100,00	0,00	9.501,73
0,00	36.714,42	0,00	12.695,56	0,00	9.601,73	0,00	100,00	0,00	9.501,73
0,00	5.600,00	0,00	4.565,25	0,00	1.811,22	90,00	0,00	0,00	1.811,22
	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  147.800,00  96.000,00  0,00  0,00	0,00       23.200,00         0,00       253.010,39         0,00       179.493,41         0,00       65.348,43         0,00       8.168,55         0,00       5.320,00         147.800,00       24.500,00         96.000,00       24.500,00         0,00       36.714,42         0,00       36.714,42	0,00       23.200,00       0,00         0,00       253.010,39       0,00         0,00       179.493,41       0,00         0,00       65.348,43       0,00         0,00       8.168,55       0,00         0,00       5.320,00       0,00         147.800,00       24.500,00       126.397,05         96.000,00       24.500,00       87.585,41         0,00       36.714,42       0,00         0,00       36.714,42       0,00	0,00       23.200,00       0,00       22.332,48         0,00       253.010,39       0,00       224.145,83         0,00       179.493,41       0,00       159.234,66         0,00       65.348,43       0,00       57.673,24         0,00       8.168,55       0,00       7.237,93         0,00       5.320,00       0,00       4.524,66         147.800,00       24.500,00       126.397,05       21.371,90         96.000,00       24.500,00       87.585,41       21.371,90         0,00       36.714,42       0,00       12.695,56         0,00       36.714,42       0,00       12.695,56	0,00       23.200,00       0,00       22.332,48       0,00         0,00       253.010,39       0,00       224.145,83       0,00         0,00       179.493,41       0,00       159.234,66       0,00         0,00       65.348,43       0,00       57.673,24       0,00         0,00       8.168,55       0,00       7.237,93       0,00         0,00       5.320,00       0,00       4.524,66       0,00         147.800,00       24.500,00       126.397,05       21.371,90       126.397,05         96.000,00       24.500,00       87.585,41       21.371,90       87.585,41         0,00       36.714,42       0,00       12.695,56       0,00         0,00       36.714,42       0,00       12.695,56       0,00	0,00       23.200,00       0,00       22.332,48       0,00       22.332,48         0,00       253.010,39       0,00       224.145,83       0,00       224.145,83         0,00       179.493,41       0,00       159.234,66       0,00       159.234,66         0,00       65.348,43       0,00       57.673,24       0,00       57.673,24         0,00       8.168,55       0,00       7.237,93       0,00       7.237,93         0,00       5.320,00       0,00       4.524,66       0,00       4.524,66         0,00       5.320,00       0,00       4.524,66       0,00       4.524,66         147.800,00       24.500,00       126.397,05       21.371,90       126.397,05       21.371,90         96.000,00       24.500,00       87.585,41       21.371,90       87.585,41       21.371,90         0,00       36.714,42       0,00       12.695,56       0,00       9.601,73         0,00       36.714,42       0,00       12.695,56       0,00       9.601,73	0,00       23,200,00       0,00       22,332,48       0,00       22,332,48       0,00         0,00       253,010,39       0,00       224,145,83       0,00       224,145,83       0,00         0,00       179,493,41       0,00       159,234,66       0,00       159,234,66       10,662,08         0,00       65,348,43       0,00       57,673,24       0,00       57,673,24       3,877,12         0,00       8,168,55       0,00       7,237,93       0,00       7,237,93       484,64         0,00       5,320,00       0,00       4,524,66       0,00       4,524,66       0,00         0,00       5,320,00       0,00       4,524,66       0,00       4,524,66       330,00         147,800,00       24,500,00       126,397,05       21,371,90       126,397,05       21,371,90       0,00         96,000,00       24,500,00       87,585,41       21,371,90       87,585,41       21,371,90       0,00         0,00       36,714,42       0,00       12,695,56       0,00       9,601,73       0,00         0,00       36,714,42       0,00       12,695,56       0,00       9,601,73       0,00	0,00         23 200,00         0,00         22 332,48         0,00         22 332,48         0,00         1 202,90           0,00         253 .010,39         0,00         224.145,83         0,00         224.145,83         0,00         16.509,98           0,00         179.493,41         0,00         159.234,66         0,00         159.234,66         10.662,08         11.924,54           0,00         65.348,43         0,00         57.673,24         0,00         57.673,24         3.877,12         4.050,08           0,00         8.168,55         0,00         7.237,93         0,00         7.237,93         484,64         535,36           0,00         5.320,00         0,00         4.524,66         0,00         4.524,66         0,00         220,00           147.800,00         24.500,00         126.397,05         21.371,90         126.397,05         21.371,90         0,00         0,00           96.000,00         36.714,42         0,00         12.695,56         0,00         9.601,73         0,00         100,00           0,00         36.714,42         0,00         12.695,56         0,00         9.601,73         0,00         100,00	0.00         23.200,00         0.00         22.332,48         0.00         22.332,48         0.00         1.202,90         0.00           0.00         253.010,39         0.00         224.145,83         0.00         224.145,83         0.00         16.509,98         0.00           0.00         179.493,41         0.00         159.234,66         0.00         159.234,66         10.662,08         11.924,54         0.00           0.00         65.348,43         0.00         57.673,24         0.00         57.673,24         3.877,12         4.050,08         0.00           0.00         8.168,55         0.00         7.237,93         0.00         7.237,93         484,64         535,36         0.00           0.00         5.320,00         0.00         4.524,66         0.00         4.524,66         0.00         220,00         0.00           147.800,00         24.500,00         126.397,05         21.371,90         126.397,05         21.371,90         0.00         0.00         76.923,33           0.00         36.714,42         0.00         12.695,56         0.00         9.601,73         0.00         100,00         0.00           0.00         36.714,42         0.00         12.695,56         0.00

6.2.2.1.1.01.02.01.00 2 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	0,00	1.900,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
6.2.2.1.1.01.02.01.00 3 - Material de Informática	0,00	2.500,00	0,00	2.138,50	0,00	1.866,20	0,00	0,00	0,00	1.866,20
6.2.2.1.1.01.02.01.00 4 - Gêneros Alimentação	0,00	3.300,00	0,00	336,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	336,00
6.2.2.1.1.01.02.01.00 5 - Material de Copa e Cozinha	0,00	900,00	0,00	490,11	0,00	490,11	0,00	0,00	0,00	490,11
6.2.2.1.1.01.02.01.00 6 - Material de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.00 7 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.00 9 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	0,00	600,00	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	358,00
6.2.2.1.1.01.02.01.01 0 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	2.974,42	0,00	232,10	0,00	232,10	0,00	0,00	0,00	232,10
6.2.2.1.1.01.02.01.01 1 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	13.380,00	0,00	2.922,60	0,00	2.922,60	0,00	100,00	0,00	2.822,60
6.2.2.1.1.01.02.01.01 2 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.01 3 - Outros Materiais de Consumo	0,00	1.200,00	0,00	803,00	0,00	735,50	0,00	0,00	0,00	735,50
6.2.2.1.1.01.03 -	0,00	93.595,27	0,00	79.966,71	0,00	79.966,71	0,00	1.024,00	0,00	78.942,71

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	28.789,99	0,00	25.204,21	0,00	25.204,21	0,00	1.024,00	0,00	24.180,21
6.2.2.1.1.01.03.01.00 1 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.03.01.00 2 - Remuneração de Estagiários	0,00	25.789,99	0,00	22.780,40	0,00	22.780,40	1.576,00	1.024,00	0,00	21.756,40
6.2.2.1.1.01.03.01.00 3 - INSS - Terceiros	0,00	1.000,00	0,00	423,81	0,00	423,81	0,00	0,00	0,00	423,81
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	0,00	64.805,28	0,00	54.762,50	0,00	54.762,50	0,00	0,00	0,00	54.762,50
6.2.2.1.1.01.03.02.00 1 - Diárias - Conselheiros/ Convidados	0,00	64.805,28	0,00	54.762,50	0,00	54.762,50	0,00	0,00	0,00	54.762,50
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	764.959,71	745.365,58	457.379,04	486.967,88	414.350,22	465.780,81	0,00	35.683,22	405.118,19	430.097,59
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	69.840,00	1.517,99	62.140,00	1.517,99	55.640,00	0,00	0,00	1.187,99	55.640,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Consultoria Contábil	5.000,00	55.640,00	1.517,99	55.640,00	1.517,99	55.640,00	4.280,00	0,00	1.187,99	55.640,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 2 - Consultoria Jurídica	0,00	14.200,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE	0,00	51.502,66	0,00	20.927,21	0,00	8.388,14	0,00	303,70	0,00	8.084,44

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
6.2.2.1.1.01.04.02.00 1 - Divulgação em Jornais e Revistas	0,00	19.500,92	0,00	9.030,14	0,00	8.388,14	0,00	303,70	0,00	8.084,44
6.2.2.1.1.01.04.02.00 2 - Divulgação em Rádio e TV	0,00	5.000,00	0,00	4.952,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 4 - Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	0,00	27.001,74	0,00	6.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	250.165,09	932,00	155.168,05	0,00	154.274,05	0,00	0,00	0,00	152.698,05	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - Sistema ERP - Implanta Informática	63.029,81	0,00	28.226,53	0,00	28.226,53	0,00	0,00	0,00	28.226,53	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 2 - Siccau	7.627,35	0,00	4.217,57	0,00	4.217,57	0,00	0,00	0,00	4.217,57	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 3 - Call Center	100,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4 - Geoprocessamento	19.000,00	0,00	12.878,95	0,00	12.878,95	0,00	0,00	0,00	11.302,95	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6 - Data Center	74.087,10	0,00	60.100,00	0,00	60.100,00	0,00	0,00	0,00	60.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - Outros	63.400,00	932,00	36.007,37	0,00	36.007,37	0,00	0,00	0,00	36.007,37	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	509.794,62	570.833,31	300.693,00	381.649,52	258.558,18	379.501,52	0,00	35.379,52	251.232,15	344.122,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	3.840,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

6.2.2.1.1.01.04.04.00 2 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	53.000,00	4.000,00	44.392,10	0,00	44.392,10	0,00	0,00	0,00	40.112,10	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3 - Serviços de Intermediação de Estágios	39.000,00	1.560,00	34.200,00	1.156,70	34.200,00	1.156,70	103,20	0,00	34.200,00	1.156,70
6.2.2.1.1.01.04.04.00 5 - Serviços Fotográficos e Vídeos	3.900,00	8.000,00	880,00	5.400,00	880,00	5.400,00	0,00	0,00	880,00	5.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 6 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	3.200,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 8 - Seguros de Bens Imóveis	13.000,00	0,00	8.054,39	0,00	6.073,80	0,00	0,00	0,00	6.073,80	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 9 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	69.320,42	0,00	47.995,00	0,00	47.995,00	1.149,00	3.648,00	0,00	44.347,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 0 - Locação de Bens Imóveis	1.000,00	102.446,57	185,00	65.425,57	185,00	64.225,57	0,00	0,00	185,00	64.225,57
6.2.2.1.1.01.04.04.01 1 - Condomínios	0,00	15.840,00	0,00	13.198,46	0,00	13.198,46	0,00	1.119,89	0,00	12.078,57
6.2.2.1.1.01.04.04.01 2 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	1.377,00	55.500,00	457,88	33.831,80	457,88	32.883,80	0,00	2.180,65	354,68	30.703,15
6.2.2.1.1.01.04.04.01 3 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01	0,00	5.400,00	0,00	4.159,22	0,00	4.159,22	0,00	0,00	0,00	4.159,22

4 - Serviços de Energia Elétrica e Gás										
6.2.2.1.1.01.04.04.01 6 - Serviços de Correios e Telegráfos	0,00	25.200,00	0,00	11.594,79	0,00	11.594,79	159,75	1.757,90	0,00	9.836,89
6.2.2.1.1.01.04.04.01 7 - Aquisição de Sistemas/Programas (software)	13.500,00	18.000,00	8.783,50	0,00	8.783,50	0,00	0,00	0,00	8.783,50	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Assinaturas e Periódicos	22.500,00	960,00	18.397,75	826,80	18.397,75	826,80	0,00	0,00	18.397,75	826,80
6.2.2.1.1.01.04.04.01 9 - Serviços Gráficos	12.000,00	55.500,00	0,00	53.360,00	0,00	53.360,00	0,00	8.401,20	0,00	44.958,80
6.2.2.1.1.01.04.04.02 0 - Despesas com Telecomunicações	0,00	30.491,10	0,00	15.543,82	0,00	15.543,82	1.481,83	378,12	0,00	15.165,70
6.2.2.1.1.01.04.04.02 1 - Cópias, Encadernações e Microfilmagens	9.700,00	17.718,62	6.290,00	0,00	6.290,00	0,00	0,00	0,00	6.290,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 2 - Serviços de Transporte	5.000,00	31.076,60	0,00	21.870,45	0,00	21.870,45	0,00	643,76	0,00	21.226,69
6.2.2.1.1.01.04.04.02 6 - Reforma em Bens Imóveis de Terceiros	72.453,33	0,00	48.549,00	0,00	48.549,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 7 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	59.000,00	7.000,00	43.394,98	4.611,91	40.584,98	4.611,91	0,00	0,00	40.584,98	4.611,91
6.2.2.1.1.01.04.04.02 8 - Outras Despesas	16.680,00	12.180,00	12.046,44	7.160,00	12.046,44	7.160,00	0,00	0,00	12.046,44	7.160,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 0 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens	43.470,00	0,00	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00

Imóveis										
6.2.2.1.1.01.04.04.03 1 - Postagem de Correspondencia Institucional	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 2 - Postagem de Correspondencia de Cobrança	8.400,00	0,00	1.517,23	0,00	1.214,02	0,00	0,00	0,00	1.214,02	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 4 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 5 - Confecção de Banners, Letreiros e Faixas	18.600,00	0,00	921,04	0,00	921,04	0,00	0,00	0,00	761,29	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 6 - Carimbos e Crachás	14.700,00	0,00	9.959,87	0,00	9.285,67	0,00	62,25	0,00	7.901,64	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 7 - Serviços de Alimentação	2.500,00	42.600,00	855,69	40.750,00	826,35	40.750,00	0,00	11.250,00	728,55	29.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 9 - Patrocínios	1.391,29	60.000,00	459,60	53.000,00	459,60	53.000,00	0,00	6.000,00	459,60	47.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	52.257,61	0,00	22.251,15	0,00	22.251,15	0,00	0,00	0,00	22.251,15
6.2.2.1.1.01.04.06.00 1 - Passagens - Conselheiros/Convida dos	0,00	33.107,61	0,00	19.179,53	0,00	19.179,53	0,00	0,00	0,00	19.179,53
6.2.2.1.1.01.04.06.00 2 - Passagem - Funcionários	0,00	19.150,00	0,00	3.071,62	0,00	3.071,62	0,00	0,00	0,00	3.071,62
6.2.2.1.1.01.05 -	10.000,00	101.592,41	3.817,62	93.035,96	3.817,62	93.035,96	0,00	0,00	3.817,62	93.035,96

ENCARGOS DIVERSOS										
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	10.000,00	101.592,41	3.817,62	93.035,96	3.817,62	93.035,96	0,00	0,00	3.817,62	93.035,96
6.2.2.1.1.01.05.01.00 1 - Despesas Judiciais	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.00 2 - Indenizações e Restituições	5.000,00	1.200,00	2.450,88	0,00	2.450,88	0,00	0,00	0,00	2.450,88	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.00 3 - Impostos e Taxas	5.000,00	9.065,68	1.366,74	4.109,84	1.366,74	4.109,84	0,00	0,00	1.366,74	4.109,84
6.2.2.1.1.01.05.01.00 4 - Taxa sobre Serviços Bancários	0,00	88.926,73	0,00	88.926,12	0,00	88.926,12	0,00	0,00	0,00	88.926,12
6.2.2.1.1.01.06 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00	0,00	993,22	0,00	993,22	0,00	0,00	0,00	993,22	0,00
6.2.2.1.1.01.06.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.000,00	73.041,49	64.625,38	73.041,49	64.625,38	73.041,49	0,00	0,00	64.625,38	73.041,49
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	2.000,00	73.041,49	914,25	73.041,49	914,25	73.041,49	0,00	0,00	914,25	73.041,49
6.2.2.1.1.01.07.01.00 1 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	0,00	73.041,49	0,00	73.041,49	0,00	73.041,49	0,00	0,00	0,00	73.041,49
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	73.000,00	0,00	63.711,13	0,00	63.711,13	0,00	0,00	0,00	63.711,13	0,00

6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	964.540,29	1.576.125,81	126.775,34	88.774,15	117.938,55	3.613,40	0,00	0,00	117.938,55	3.613,40
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	188.800,00	111.796,00	126.775,34	88.774,15	117.938,55	3.613,40	0,00	0,00	117.938,55	3.613,40
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	188.800,00	111.796,00	126.775,34	88.774,15	117.938,55	3.613,40	0,00	0,00	117.938,55	3.613,40
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Móveis e Utensílios	66.000,00	5.000,00	58.713,75	74,50	58.713,75	74,50	0,00	0,00	58.713,75	74,50
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas e Equipamentos	42.000,00	12.398,00	12.924,90	5.711,47	6.744,90	88,90	0,00	0,00	6.744,90	88,90
6.2.2.1.1.02.01.03.00 4 - Utensílios de Copa e Cozinha	7.000,00	0,00	2.854,69	0,00	197,90	0,00	0,00	0,00	197,90	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 5 - Veículos	0,00	80.000,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Equipamentos de Processamento de Dados	73.800,00	14.398,00	52.282,00	11.488,18	52.282,00	3.450,00	0,00	0,00	52.282,00	3.450,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	775.740,29	1.464.329,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	775.740,29	1.464.329,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.00 3 - Terrenos	775.740,29	1.464.329,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	2.452.900,00	3.789.353,61	1.197.913,65	1.842.426,35	1.146.048,04	1.732.984,70	24.255,87	57.650,40	1.121.792,17	1.675.480,84

#### 4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

#### 1 - RECEITAS

Na análise do comportamento da Arrecadação da Receita, percebe- se que:

- Receita Corrente (valor previsto) R\$ 2.235.423,80;
- Receita de Capital (valor referente a superávit)- R\$1.553.929,81;

**Total Previsto - R\$ 3.879.353,61** 

• Receita Corrente Realizada - R\$ 2.509.701,32

**Total Realizado - R\$ 2.509.701,32** 

**Índice - 0,66** 

Percebe-se que índice calculado menor que 1 (um), fica abaixo do indicador desejado, porem justifica-se que o valor oriundo do Superávit Financeiro com parte na composição do Orçamento, para suporte na programação para aquisição de imóveis para o Regional no exercício, ocasionou esse desempenho desfavorável.

#### 2 - DESPESAS

Na análise do comportamento da Execução da Despesa, percebe- se que:

- o Despesa Corrente R\$ 2.213.227,80
- o Despesas Fixada e Realizada (valor previsto)- R\$ 1.576.125,81

Total Previsto- R\$ 3.879.353,61

- o Despesas Executadas R\$ 1.753.652,20
- o Despesas Fixada e Realizada (valor realizado) R\$ 88.774,15

**Total Realizado - R\$ 1.842.426,35** 

**Índice - 0,49** 

Em relação as despesas verifica-se uma situação favorável, quando obteve -se uma índice dentro da normalidade, uma vez que foi constatado uma

economia Orçamentária.

#### 3 - SUPERÁVIT

Ao analisar o Índice disponível do Superavit, verifica-se:

- o Ativo Financeiro (2013) (menos) Passivo Financeiro (2013) = 2.183.588,86
- o Ativo Financeiro (2012) (menos) Passivo Financeiro (2012) = 1.553.929,81

Indice de disponibilidade financeira de 1,41

#### 4.3 Transferências

As transferências feitas pelo conselho são referentes a Concessão de Patrocínios concedidos a entidades da Classe de Arquitetura e Urbanismo, onde realizaram atividades voltadas aos profissionais e futuros profissionais.

Entidade			CNPJ						
CONSELHO DE	ARQUITETURA	A E URBANISMO DE GOIÁS	14.896.5	14.896.563/0001-14					
Modalidade	Situação	Beneficiário		Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado		
Convênio	Concluído	INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAN GOIÁS	TTUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO ÁS			10000,00	10000,00		
Convênio	Concluído	CASA DE CULTURA CAVALHEIROS DE JORGE		17/06/2013	19/06/2013	10000,00	10000,00		
Convênio	Concluído	DI CASA COMUNICAÇÃO LTDA		09/09/2013	13/09/2013	7000,00	7000,00		
Convênio	Concluído	INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAM GOIÁS	MENTO	17/06/2013	19/06/2013	20000,00	20000,00		

# 5. Gestão de pessoas, tercerização de mão de obra e custos

## 5.1.1 Força de trabalho

#### Introdução

O quadro funcional do CAU/GO é composto por funcionários de livre nomeação e exoneração e por funcionários contratados por meio de processo seletivo simplificado, nas áreas citadas no quadro acima.

#### **Analise Crítica**

Contou ainda com 04 (quatro) estagiários, que complementam as áreas para o bom desenvolvimento das atividades inerentes às suas áreas de formação, oportunizando melhor aprendizado.

Os serviços terceirizados são de Consultoria Contábil e Auditoria, Consultoria Jurídica e Prestadora de Serviço de Limpeza, Conservação e Copa.

- Consultoria Contábil e Auditoria: 03 profissionais da área contábil e 01 profissional da área administrativa:
- Consultoria Jurídica: 01 profissional para consultoria na aquisição do imóvel .
- Serviço de limpeza, conservação e copa conta com 01 profissional desta área, com carga horária de 44 horas semanais.

No decorrer do ano de 2013, foi realizado o concurso para provimento das vagas efetivas. Encerrando 2013 com estrutura mínima e buscando a ampliação da estrutura física e pessoal do CAU/GO.

#### Informações adicionais

Os serviços terceirizados são de Consultoria Contábil e Auditoria, Consultoria Jurídica e Prestadora de Serviço de Limpeza, Conservação e Copa.

- Consultoria Contábil e Auditoria: 03 profissionais da área contábil e 01 profissional da área administrativa:
- o Consultoria Jurídica: 01 profissional para consultoria na aquisição do imóvel.
- Serviço de limpeza, conservação e copa conta com 01 profissional desta área, com carga horária de 44 horas semanais.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
2. Provimento de Cargo em Comissão	8	7	3	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	5	4	2	2
2.1.1 Cargos Comissionados	5	4	2	2
2.3. Funções Gratificadas	3	3	1	1
3. Cargos por prazo determinado	14	11	2	0
3.1 Cargos por prazo determinado nível	10	8	0	0

superior				
3.2 Cargos por prazo determinado nível médio	4	3	2	0
3. Totais (1+2)	22	18	5	3

## 5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

## Introdução

O quadro funcional do CAU/GO é composto por funcionários de livre nomeação e exoneração e por funcionários contratados por meio de processo seletivo simplificado. Há funcionários que entraram como contratado determinado e passaram a exercer cargos de livre provimento.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
04/03/2014	PORTARIA 005	1	2. Provimento de Cargo em Comissão	Assessor Jurídico	PRESIDE NCIA
04/03/2014	PORTARIA 007	1	3. Cargos por prazo determinado	Agente de Fiscalizaçã o	GERENCI A DE FISCALIZ AÇÃO
02/05/2013	PORTARIA 014	1	3. Cargos por prazo determinado	Assessor de Imprensa	PRESIDE NCIA
31/05/2013	PORTARIA 019	1	3. Cargos por prazo determinado	Assessor do Plenário	PRESIDE NCIA
04/06/2013	PORTARIA 021	1	3. Cargos por prazo determinado	Assistente Administra tivo	GERENCI A ADMINIS TRATIVA DE PLANEJA MENTO E FINANÇA S
08/08/2014	PORTARIA 027	1	3. Cargos por prazo determinado	Agente de Fiscalizaçã o	GERENCI A DE FISCALIZ AÇÃO
02/05/2013	PORTARIA N° 010	1	3. Cargos por prazo determinado	Gerente Técnico	GERENCI A TÉCNICA
02/05/2013	PORTARIA N° 013	1	3. Cargos por prazo determinado	Gerente de Fiscalizaçã o	GERENCI A DE FISCALIZ AÇÃO
26/09/2013	PORTARIA N° 032	1	3. Cargos por prazo determinado	Assessor de Comunicaç ão	ASSESSO RIA DE COMUNI CAÇÃO E

					IMPRENS A
15/01/2013	PORTARIA N°002	1	3. Cargos por prazo determinado	Secretária Executiva	PRESIDE NCIA
01/02/2013	PORTARIA N°003	1	2. Provimento de Cargo em Comissão	Assessor Especial da Presidênci a	PRESIDE NCIA
04/02/2013	PORTARIA N°004	1	3. Cargos por prazo determinado	Agente de Fiscalizaçã o	GERENCI A DE FISCALIZ AÇÃO
04/03/2013	PORTARIA N°006	1	3. Cargos por prazo determinado	Agente de Fiscalizaçã o	GERENCI A DE FISCALIZ AÇÃO
02/05/2013	PORTARIA N°012	1	3. Cargos por prazo determinado	Analista Administra tivo	GERENCI A ADMINIS TRATIVA DE PLANEJA MENTO E FINANÇA S
16/07/2013	PORTARIA N°025	1	3. Cargos por prazo determinado	Secretária	ASSESSO RIA DE APOIO AO COLEGIA DO
16/07/2013	PORTARIA N°026	1	3. Cargos por prazo determinado	Assistente Administra tivo	AREA TÉCNICA
08/08/2013	PORTARIA N°027	1	3. Cargos por prazo determinado	Agente de Fiscalizaçã o	GERENCI A DE FISCALIZ AÇÃO
22/08/2013	PORTARIA N°028	1	3. Cargos por prazo determinado	Agente de Fiscalizaçã o	GERENCI A DE FISCALIZ AÇÃO
02/05/2013	PORTARIA N°11	1	3. Cargos por prazo determinado	Diretor Geral	PRESIDE NCIA
07/10/2013	PORTARIA N°34	1	2. Provimento de Cargo em Comissão	Assessor Especial da Presidênci a	PRESIDE NCIA

## Informações adicionais

Não Há informações Adicionais.

# 5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

#### Introdução

A designação para ocupar os empregos de livre provimento e demissão será feita por ato do Presidente do CAU/GO, dentre profissionais com formação e experiência compatível com as atribuições e requisitos dos empregos. Os cargos por prazo determinado foram ingressados no CAU/GO através de processo seletivo simplificado até a realização do concurso público.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercicio	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	8	0	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	8	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	8	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	8	0	0	0

#### Análise crítica

Não se aplica

#### Informações adicionais

Os empregos temporários de nível superior foram alocados para as atividades técnicas e de gerenciamento, assessoramento especializado e fiscalização, nas seguintes áreas, designações e número de vagas:

#### I- Área de Administração e Planejamento:

- a) Assessor(a) Administrativo(a) e de Gestão de Pessoas: 1 (uma) vaga;
- **b)** Assessor(a) de Patrimônio e Finanças: 1 (uma) vaga;

#### II- Área Técnica:

- a) Assessor(a) de Tecnologia Informática: 1 (uma) vaga;
- **b)** Assessor(a) Especial de Arquitetura e Urbanismo: 1 (uma) vaga;
- c) Assessor(a) Especial de Apoio ao SICCAU: 1 (uma) vaga;
- d) Agente de Fiscalização: 2 (duas) vagas.

#### III- Área de Comunicação:

- a) Assessor(a) de Comunicação e Divulgação: 1 (uma) vaga;
- **b)** Assessor(a) de Imprensa: 1 (uma) vaga;

### IV- Área de Apoio ao Colegiado:

a) Assessor(a) de Apoio ao Colegiado: 1 (uma) vaga.

Os empregos temporários de nível médio foram alocados para as atividades de assistência administrativa e secretariado, nas seguintes áreas e com as seguintes, designações e número de vagas:

#### I- Área de Administração e Planejamento:

a) Assistente Administrativo(a): 1 (uma) vaga;

II- Área Técnica:

a) Assistente Administrativo(a): 1 (uma) vaga;

III- Área de Comunicação:

a) Ouvidor(a) Geral: 1 (uma) vaga;IV- Área de Apoio ao Colegiado:a) Secretário(a): 1 (uma) vaga.

## 5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

### Introdução

Os dados são provenientes dos ingressos em 2013 além dos funcionários que já faziam parte do quadro de funcionários no exercício 2013.

#### Análise crítica

Não se aplica

#### Informações adicionais:

Todos os funcionários com contrato por prazo determinado foram admitidos por processo de seleção simplificado, inclusive aqueles que passaram a exercer função gratificada.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	4	2	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	2	1	2	0
2.1.1 Cargos Comissionados	0	2	1	2	0
2.3. Funções Gratificadas	1	2	1	0	0
3. Cargos por prazo determinado	3	6	0	0	0
3.1 Cargos por prazo determinado nível superior	2	4	0	0	0
3.2 Cargos por prazo determinado nível médio	1	2	0	0	0
3. Totais (1+2)	4	10	2	2	0

## 5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

### Introdução

Os dados são provenientes dos ingressos em 2013, além dos funcionários que já faziam parte do quadro de funcionários no exercício 2012/2013.

### Análise crítica

Não se aplica.

## Informações adicionais

Não Há informações Adicionais.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	2	6	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
2.1.1 Cargos Comissionados	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
3. Cargos por prazo determinado	0	0	0	0	2	0	3	3	0	0
3.1 Cargos por prazo determinado nível superior	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0
3.2 Cargos por	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0

prazo determinado nível médio										
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	2	2	9	4	0	0

# 6 - Recomendações

## 6.1 Recomendações TCU

## Recomendações cumpridas

#### Não se aplica ao CAU/GO

Não houve recomendações

## Recomendações não cumpridas

#### Não se aplica ao CAU/GO

Não houve recomendações

## 6.2 Recomendações Internas

## Recomendações cumpridas

#### Não se aplica ao CAU/GO

Não houve recomendações

# Recomendações não cumpridas

#### Não se aplica ao CAU/GO

Não houve recomendações

## 6.3 Recomendações Superior

## Recomendações cumpridas

#### Não se aplica ao CAU/GO

Não houve recomendações

## Recomendações não cumpridas

#### Não se aplica ao CAU/GO

Não houve recomendações

# 7 - Informações Contábeis

### 7.1 Adoção NCASP

#### Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Parcialmente

#### **Justificativa**

O conselho adotou, parcialmente as Normas NCASP, tendo em vista que, o início das atividades se deu no ano de 2012, aplica - se então somente a NBC T 16.9, que trata de Depreciação, Amortização e Exaustão.

#### Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo:

Para estimar a vida útil do bem, seguimos o método linear, onde as taxas são estabelecidas na Portaria do STN n° 833/11 de 16/12/2011, que estabelece o cálculo da Depreciação nos Órgão Públicos.

#### Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

A metodologia utilizada no cálculo da depreciação foi a seguinte:

A Depreciação foi feita manualmente, considerando 30 dias mensal e 360 dias anual.

- (taxa de depreciação) 10/12 (meses)= 0,833/30(dias)= 0,027 X multiplicado pela quantidade de dias por ano, a partir da data da emissão da Nota Fiscal.
- (taxa de depreciação) 5/12 (meses)= 0,416/30 (dias)= 0,13 X multiplicado pela quantidade pelos dias do ano, a partir da data da emissão da Nota Fiscal.

#### Taxas utilizadas para os cálculos:

As Taxas utilizadas para depreciação dos bens do conselho, foram:

- Bens Móveis 10%
- Máquinas e Equipamentos 10%
- Utensílios de Copa e Cozinha 10%
- Equipamentos de Processamento de Dados 5%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

Não foi adotada metodologia para avaliar e mensurar os ativos e passivos, pois as atividades do conselho iniciaram no ano de 2012 (dois mil e doze), e não se aplica a NBC T 16.10.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício:

Considerando o que estabelece a NBC T 16.9, de acordo com os critérios de depreciação, o reflexo do valor depreciado em função do resultado apurado na Variação Patrimonial, o superávit foi de R\$ 718.187,56 (setecentos e dezoito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), e o valor depreciado foi de R\$ 10.314.97 (dez mil trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), apura-se o percentual de 0,014% (zero virgula zero quatorze por cento) no exercício.

#### Informações adicionais:

Não há informações Adicionais

## 7.2 Demonstrações Contábeis

Balanço Financeiro em anexo.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

# 7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

- Documento bh6282-35 eletronico (1).pdf em Anexo.
- Documento rh6282-35 eletronico (1).pdf em Anexo.

## 8 - Outras informações

8.1 O demo	outras info nstrar a co	rmações nformidad	considera le e o dese	idas relev mpenho d	antes pel a gestão n	a entidad o exercício	e para

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 11, de 26/02/2014

Aprova o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício 2013 e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como a alínea "j", do artigo 21, do Regimento Interno Provisório do CAU/GO, aprovado na Sessão Plenária do dia 31 de janeiro de 2012,

#### **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam aprovados o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2013, conforme anexos, que passam a integrar a presente Deliberação como se nela estivessem escritos.

Art. 2º As receitas do exercício de 2013 totalizaram R\$ 2.509.701,32 (dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos); as despesas do exercício de 2013 totalizaram R\$ 1.732.984.984,70 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); e o superávit orçamentário totalizou R\$ 776.716,62 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Esta deliberação deverá ser submetida ao CAU/BR, juntamente com o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na Reunião Plenária Ordinária de 26/02/2014.

Arq. e Urb. JOHN MIVALDO DA SILVEIRA - PRESIDENTE DO CAU/GO -

www.caugo.org.br/atendimento@caugo.org.br

decisao plenaria.jpg Decisão Plenária

#### A Controladoria CAU/BR

Informo para os devidos fins que as declarações de renda e bens dos Conselheiros, Diretores e Funcionários encontram-se disponívels na área de Recursos Humanos conforme Lei Federal 8429/92 que dispõe sobre essa obrigatoriedade no seu artigo 13.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Natalliê Pereira Mundim Gerente Administrativa de Planejamento e Finanças

www.caugo.org.br/atendimento@caugo.org.br

declaracao.jpg

## **Conclusões**

#### Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

No exercício de 2013, realizamos abrimos cerca de 170 processos administrativos abertos para a estruturação do conselho como, compra de equipamentos e de veículos, empresa terceirizada para limpeza, assessoria contábil, agência de viagens e outros. Efetuamos em média 1320 atendimentos através de meios diversos, tais como, e-mail, telefone e presencial, o que resultou 93 novos registros de empresas e 226 novos registros de profissionais. Na fiscalização implantamos projetos para qualificação das cidades como: "Projeto Valoriza", "Projeto Rede", "Arquiteto Cidadão", "Projeto Rua", além da implantação de instrumentos de auxilio à fiscalização através do sistema IGEO, da confecção de adesivos de fiscalização e do Manual de Obras. Em respeito ao profissional, demos andamento à 1300 processos oriundos do CREA/GO, sendo, processos éticos disciplinares, autos de infração, cancelamento de multas, baixa de registro, certidão de acervo técnico e registro de profissionais e empresas, inclusão de curso de pós-graduação. Buscamos aproximar cada vês mais o CAU/GO dos profissionais e da sociedade em geral através da participação efetiva em fóruns, comissões, grupos de trabalhos e conselhos; na criação de novos canais de comunicação com o profissional e sociedade, como o Perspectiva - Boletim semanal, que neste exercício alcançou a marca de 43 edições e na realização dos eventos institucionais e de capacitação.

#### Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

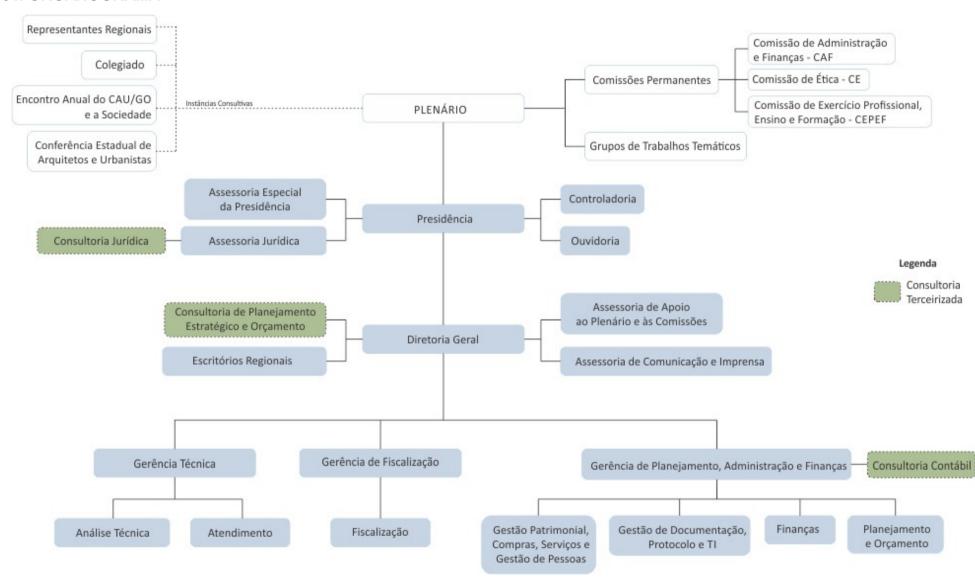
No execício de 2014 serão desenvolvidas ações com objetivo de aprimorar cada vez mais o atendimento ao público em geral e aos profissionais. Para tanto, será feita transição dos funcionários temporários para os efetivos aprovados no concurso público desenvolvido no exercício 2013 e também a mudança da sede provisória para uma sede própria, onde toda a estrutura física poderá oferecer melhores condições para pleno funcionamento do Conselho. Além das ações para estruturação do conselho, serão também desenvolvidos projetos e atividades que garantam a efetiva fiscalização do exercício profissional.

Arquivo reduzido devido a espaço limitado

## **Anexos**

- 1.4 Atribuições por cargodoc.pdf
- ∘ Plano de ação 2013.pdf
- ∘ bh6282-35 eletronico (1).pdf
- ∘ rh6282-35 eletronico (1).pdf

#### 01. ORGANOGRAMA



#### **02. RECURSOS HUMANOS**

#### **QUADRO FUNCIONAL**

	FUNCIONÁRIOS (TOTAL)	Quant./Valor
Ī	• Total	13
	Salário médio	R\$ 3.278,33

	FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR							
Total			13					
Salário médio			R\$ 4.340,83					
Graduação	QTD	Cargo	Função					
Arquiteto e     Urbanista	01	Diretor Geral	Auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções, assim como atuar suplementarmente junto às assessorias, gerências e demais órgãos de apoio do CAU/GO.					
Arquiteto e     Urbanista	01	Assessora Especial de Arquitetura e Urbanismo / Gerente Técnica	Promover, monitorar, avaliar e divulgar projetos de ações estratégicas; mobilizar os setores de organização para melhoria contínua da gestão; elaborar e acompanhar o planejamento estratégico da entidade, mobilizar as unidades do CAU/GO para melhoria da qualidade de atendimento ao profissional e ao cidadão e prestar atendimento a profissionais e colaboradores sobre procedimentos e possíveis dúvidas sobre o Conselho.  Gerenciar a área técnica do Conselho.					
Arquiteto e     Urbanista	01	Assessor Especial de Apoio ao SICCAU	Auxiliar nos procedimentos de elaboração de relatórios estatísticos atinentes a profissionais, empresas, anuidades, RRT's, processos de auto de infração; prestar atendimento aos profissionais e colaboradores, acerca de procedimentos e possíveis dúvidas sobre o SICCAU; supervisionar análise de processos de registro feitos pelos colaboradores, assegurando o comprometimento das normas vigentes do Conselho e desenvolver outras atividades atinentes ao cargo.					

Arquiteto e     Urbanista	01	Assessor Especial da Presidência	Assessorar a presidência em projetos especiais.
Arquiteto e     Urbanista	03	Agentes de Fiscalização	Desenvolver atividades relacionadas à área de fiscalização, na capital e cidades do interior, em comum acordo com o respectivo Departamento, assegurar que todos os processos sejam executados respeitando a legislação vigente, normas e políticas estabelecidas pela entidade, podendo desenvolver atividades de apoio administrativo, atendimento, controle e organização em demais unidades, devendo contribuir para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, buscando eficácia dos resultados; desenvolver as diversas atividades necessárias para a implantação do Conselho.
Advogada	01	Assessora Jurídica	Assessorar juridicamente na esfera administrativa o Conselho e promover regular o funcionamento da estrutura básica e suporte de fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Goiás.  Exerceu ainda a função de Gerente Administrativa e de Planejamento até abril de 2013.
Advogada	01	Assessora de Apoio ao Colegiado	Supervisão na elaboração de sinopses de processos distribuídos aos Conselheiros, receber e encaminhar correspondências e documentos dos Colegiados; elaborar pauta e secretariar reuniões de Diretoria e Plenário e assessorar e coordenar demais atividades atinentes ao cargo.
Administradora de Empresas	01	Assessora Administrativa e de Gestão de Pessoas	Desenvolver atividades de apoio administrativo, atendimento, controle, organização e execução, relacionadas à sua área de atuação; garantir a prática da excelência na prestação de serviços, visando à manutenção da imagem da entidade, de forma ética e responsável, junto ao público em geral; desenvolver todas as atividades necessárias para a correta implantação do Conselho; zelar pelos bens patrimoniais sob sua responsabilidade e desenvolver etapas necessárias para o concurso para a contratação dos servidores efetivos do Conselho.
Administradora em Turismo	01	Assessora de Patrimônio e Finanças	Garantir os processos licitatórios para a compra dos diversos equipamentos para a implementação e instrumentalização do Conselho, identificar o bem patrimonial, afixando as plaquetas de identificação e controlando uso e trânsito, efetuar periodicamente, o levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no Conselho, acompanhando sua movimentação e providenciando os Termos de Transferência; emitir extratos e relatórios bancários, efetuar controle e recebimento das receitas e prestar informações sobre todos os processos em tramitação, na área financeira; emitir relatórios gerenciais contendo resumo das atividades financeiras; desenvolver as diversas atividades necessárias para a implantação do Conselho.  Gerenciar toda a área administrativa e de planejamento do Conselho. Função iniciada a partir de maio de 2013.

Agrônoma	01	Secretária Executiva	Promover o regular funcionamento da estrutura básica e suporte de fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Goiás.
Comunicação     Social –     Jornalismo	01	Assessora de Imprensa	Assessorar na coordenação de conteúdo de materiais jornalísticos e publicitários para divulgação nos veículos de comunicação disponíveis no CAU/GO, destinados aos profissionais e colaboradores para uniformizar a linguagem interna e externa do Conselho; acompanhar a organização de eventos do Conselho para o público interno e externo; elaborar o planejamento de mídia impressa, eletrônica e virtual; revisão de textos e arte final para confecção de material gráfico para divulgação de cursos e/ou eventos de interesse do CAU/GO, incluindo folders, cartazes, convites, banners , panfletos, outdoors (e derivados), cartões, mala diretas, folhetos, adesivos, formulários e outros; prestar atendimento a jornalistas que trabalham em veículos de comunicação impresso, eletrônico, virtual, tradicional ou especializado; organizar o arquivo de fotografias em papel/digital, abastecer o site e rede sociais do CAU/GO com notícias e informações de interesse do órgão; organizar e atualizar os murais de material de divulgação institucional ou técnico e desenvolver as diversas atividades necessárias para a implantação do Conselho.

NÍVEL MÉDIO			Quant./Valor
Total			03
Salário médio			R\$ 2.215,82
Especificação	Qtd	Cargo / Área	Função
Nível médio     (cursando     Economia)	01	Assistente administrativo da área de administração e planejamento do CAU/GO	Desenvolver atividades de apoio administrativo, atendimento, controle, organização e execução, relacionadas à sua área de atuação, garantindo que essas atividades aconteçam dentro das normas e políticas estabelecidas, atuando de acordo com orientações de sua liderança imediata; garantir a prática de excelência na prestação de serviços divulgada em sua visão, missão e valores, visando a manutenção da imagem da entidade, de forma ética e responsável, ao público em geral; manter-se motivado para o exercício de suas atividades, adaptando-se às normas e procedimentos descritos, bem como, seguir as normas de higiene e segurança do trabalho; desenvolver as diversas atividades necessárias para a implantação do Conselho; zelar pelos bens patrimoniais sob sua responsabilidade.
<ul> <li>Assistente         Administrativo         (Graduada em         Letras – Português         – Francês)     </li> </ul>	01	Assistente Administrativo – Área Técnica	Atendimento ao público (presencial e telefônico); Recepção e arquivo de documentos; Manuseio de máquina fotocopiadoras, computadores e sistema SICCAU; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme orientação da chefia imediata.
Secretária (nível médio)	01	Secretária	Atender junto a área técnica; atender profissionais de forma presencial e por telefone; realizar e responder a chamadas telefônicas; organizar e lançar no sistema dos correios correspondências da área,controlar a correspondência de entrada e saída da área técnica; saudar visitantes; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos; organizar cópia de documentos; arquivar documentos; realizar serviços administrativos em geral.

		ESTAGIÁRIOS		Quant./Valor
Total				04 (quatro). Após a aditivação do contrato, passou-se para 05 (cinco) vagas de estágio.
Bolsa a	ıuxílio			R\$ 512,00 (Bolsa) + R\$ 110,00 (Auxílio Transporte)
Gradu	ação	Quantidade	Cargo / Área	Função
Adminis     Empres	stração de sas	01	Gerência Administrativa, Financeira e de Planejamento	Auxiliar no apoio no controle de operações; Elaborar controles de planejamento de produção; Realizar cotação de preços.
Adminis     Empres	stração de sas	01	Atendimento e Gerência Técnica (a partir de setembro de 2013)	Auxiliar no atendimento ao público; Auxiliar no mapeamento dos processos da área; Auxiliar no registro de dados em planilhas para consulta administrativa; Auxiliar na cotação de operações.
Arquite	tura	01	Atendimento e Gerência Técnica	Atender os profissionais de arquitetura e urbanismo para orientação quanto a procedimentos realizados junto ao SICCAU — Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo tais como Emissão de registro de responsabilidade técnica; Acompanhar detalhamento de projetos; Acompanhar obras executadas por profissionais; Acompanhar projeto urbanístico; Auxiliar na elaboração de relatórios, regist4ros, planejamentos e avaliações; Fazer cadastros, sob supervisão; Auxiliar na elaboração de projetos.
Design		01	Comunicação Social	Auxiliar o núcleo de Comunicação; Elaboração de material gráfico com recursos da computação; Auxiliar nos acabamentos gráficos.
• Jornalis	smo	01	Comunicação Social	Acompanhar e atualizar a home page; Acompanhar temas de interesse da Assessoria; Analisar publicações em revistas e jornais.



# PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/GO (EXERCÍCIO 2013)

**NOV. DE 2012** 

#### John Mivaldo da Silveira

Presidente

#### Érico Rosa

Vice-presidente

#### **Conselheiro Federal**

Arnaldo Braga Mascarenhas | suplente: Daniel Dias Pimentel

#### **Conselheiros Titulares**

Aluízio Antunes Barreira
Alexandre José Perini
Anamaria Diniz Batista
Diogo Antonio da Paixão
Érico Rosa
Fernando Camargo Chapadeiro
Gledson Rodrigues do Nascimento
John Mivaldo da Silveira
Marcos Aurélio Lopes Arimatéa
Maria Eliana Jubé Ribeiro

#### **Conselheiros Suplentes**

Álvaro Fernandes de Oliveira Bráulio Vinícius Ferreira Carla Rosana Azambuja Herrmann Frederico André Rabelo Leonidas Albano da Silva Júnior Fernando Carlos Rabelo

#### Colaboradores

#### **Edinardo Rodrigues Lucas**

**Diretor Geral** 

#### **Rita Helena Muniz Mendes**

Secretária Executiva

#### Adriana Coradini Curado

Gerente Administrativa e de Planejamento

Sandra Márcia Cavalcante
Assessora Administrativa e Gestão de Pessoas

Natalliê Mundim
Assessora de Patrimônio e Finanças

**Robson Augusto Machado** 

Assistente Administrativo

Isabel Barêa Pastore

Gerente Técnica

**Rodolpho Vizzotto** 

Assessor Especial de Apoio ao SICCAU

Carlos Alberto de Jesus Barbosa

Agente de Fiscalização

**Mayara Xavier** 

Assessora de Apoio ao Colegiado

**Ana Carolina Carvalho** 

Assessora de Imprensa

#### Estagiários

Bruna Luiza Dias – Arquitetura e Urbanismo Roberto Carvalho Rezende – Arquitetura e Urbanismo Marcello Dantas – Comunicação Matheus de Paula Junqueira – Administração

#### **SUMÁRIO**

## PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/GO (EXERCÍCIO 2013)

Introdução

Aplicação dos Recursos por Unidade

Projetos por Unidade 1 – Diretoria Geral

Projetos por Unidade 2 – Área de Administração e Finanças

Projetos por Unidade 3 – Área Técnica

Projetos por Unidade 4 - Assessoria de Comunicação

Projetos por Unidade 5 – Assessoria de apoio ao Colegiado

BLOCO 01 - (QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS, PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTO DE DESPESAS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (AÇÕES))

ANEXO 01 - DIRETORIA GERAL

ANEXO 02 - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

ANEXO 03 – ÁREA TÉCNICA

ANEXO 04 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ANEXO 05 - ASSESSORIA DE APOIO AO PLENÁRIO

BLOCO 02 - (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013 - ORÇAMENTOS POR CENTRO DE CUSTOS)

ANEXO 01 - DIRETORIA GERAL

ANEXO 02 - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

ANEXO 03 – ÁREA TÉCNICA

ANEXO 04 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ANEXO 05 - ASSESSORIA DE APOIO AO PLENÁRIO

BLOCO 03 - RECEITAS 2013

## **INTRODUÇÃO**

O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/GO (EXERCÍCIO 2013) caracteriza-se como uma atividade que visa elaborar uma estratégia de gestão, que contemple as atividades do Conselho, a relação entre o ambiente interno e externo, bem como o crescimento e desenvolvimento estimado, respeitando sempre a coerência e sustentação de suas atividades. O planejamento teve como objetivo a apresentação de forma clara do Plano de Ação e proposta orçamentária Exercício/2013 do CAU/GO.

O plano alia as diretrizes reveladas pelo Planejamento do CAU/GO com a Previsão Orçamentária – 2013 e o Plano de Contas Aprovados pelo CAU/BR em dezembro de 2011. Entende-se que agora, com quase 1 ano da criação do CAU/GO, é possível fazer com mais exatidão a distribuição das verbas previstas em projetos e unidades.

#### **Recursos**

Para o desenvolvimento do Plano de Ação de 2013, os recursos envolvidos são da origem de R\$ 2.019.068,92, sendo que o superáfict relativo ao exercício de 2012 será acrescentado na primeira reformulação sendo totalmente utilizado como despesa de capital.

	RECURSOS	VALOR
1	Receitas de arrecadação de anuidades (PF e PJ) e RRTs	R\$ 1.868.068,92
2	Projeção de Resultados de Aplicações Financeiras - 2013	R\$ 81.000,00
3	Outras receitas correntes	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 2.019.068,92

Quadro de composição da previsão da receita | CAU/GO 2013

- As receitas de arrecadação de anuidades (PF e PJ) e de RRT foram estimadas pelo CAU/BR e representam 80% do arrecadado;
- Projeção de Resultados de Aplicações Financeiras 2013 foram estimadas com valores de mercado em relação a projeção de arrecadação.
- a projeção de outras despesas correntes foi feita com avaliação dos processos de dívida ativa que começaram a ser recebidos pelo CAU/GO já no exercício de 2012.

## Aplicação dos recurso por Unidade

	Unidade	valor
1	Diretoria Geral	R\$ 449.529,91
2	Área de Administração e de Planejamento	R\$ 719.537,01
3	Área Técnica	R\$ 461.888,66
4	Assessoria de Comunicação	R\$ 183.006,67
5	Assessoria de Apoio ao Colegiado	R\$ 205.106,67
	Total	R\$ 2.019.068,92

Quadro de Aplicação dos Recursos por Unidade | CAU/GO 2013

Projetos por Unidade - 1

# **DIRETORIA GERAL**

	Projetos / Unidade Diretoria geral	Valor
1.1	Caravana do CAU/GO	R\$ 201.573,33
1.2	Concessão de patrocínios pelo CAU/GO	R\$ 60.000,00
1.3	Contratação de Empresa para realização de Concurso Público	R\$ 31.074,33
1.4	Embasamento jurídico para as ações Conselho	R\$ 154.901,33
1.5	Reforma Regimental	R\$ 1.980,92
	Total	R\$ 449.529,91

Unidade: DIRETORIA GERAL | CAU/GO 2013

1.1 Dados Técnicos		
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Diretoria Geral	
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Edinardo Rodrigues Lucas	
Tipo (Projeto/ Atividade):	Projeto	
Nome (Projeto/ Atividade):	CARAVANA DO CAU/GO	
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	O objetivo geral deste projeto é a organização e realização das caravanas do CAU/GO no interior do estado de Goiás para apresentação e esclarecimentos acerca do Conselho.	
Responsável (Projeto/ Atividade);	Edinardo Rodrigues Lucas	

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:	forma qualid II. Intens a) Ór e ade b) O trans III. Dotar profise socied IV. Aprim	ção em arquitetura e u ade. ificar parcerias com: gãos governamentais, visa erente ao bom funcioname organismos nacionais e i mitir conhecimentos relev a profissão de arquite sionais, que regulem se lade em geral. orar os meios de comunio lade em geral. em estreita parceria com	urbanismo, em indo dotar a profi ento da arquitetura internacionais co antes para a arqui etura e urbanism us direitos, deve cação da organiza	mo forma de adquirir e
Resultado	Promoção e fortalecimento do CAU/GO perante os profissionais arquitetos e urbanistas e perante o público em geral durante o ano de 2013.			
Período de Execução:	Início:	Janeiro/2013	Término:	Dezembro/2013

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 201.573,33

Anexo 1.1.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas – CARAVANA DA CAU/GO

Anexo 1.1 B- Plano de Desembolso por Elemento de Despesas – CARAVANA DA CAU/GO

Anexo 1.1.C – Cronograma de Desembolso – CARAVANA DA CAU/GO

1.2 Dados Técnicos	
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Diretoria Geral
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Edinardo Rodrigues Lucas
Tipo (Projeto/ Atividade):	Projeto
Nome (Projeto/ Atividade):	Concessão de patrocínios pelo CAU/GO
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	O objetivo geral deste projeto é a concessão de patrocínio a projetos de responsabilidade de terceiros, desde que realizados em território goiano, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional bem como consolidar a imagem do CAU/GO e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo.
Responsável (Projeto/ Atividade);	Edinardo Rodrigues Lucas

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:	<ul> <li>VI. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. Intensificar parcerias com: <ul> <li>a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.</li> <li>b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.</li> </ul> </li> <li>VII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo.</li> <li>VIII. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e</li> </ul>			
Resultado	Promoção e fortalecimento da imagem do CAU/GO, além de promoção e consolidação do conhecimento, ensino e exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.			
Período de Execução:	Início:	Janeiro/2013	Término:	Dezembro/2013

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 60.000,00

Anexo 1.2.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS PELO CAU/GO

Anexo 1.2.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas - CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS PELO CAU/GO

Anexo 1.2.C – Cronograma de Desembolso - CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS PELO CAU/GO

1.3 Dados Técnicos			
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Diretoria Geral		
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Edinardo Lucas		
Tipo (Projeto/ Atividade):	Projeto		
Nome (Projeto/ Atividade):	Contratação de Empresa para realização de Concurso Público		
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	Realização do Concurso Público para formação do quadro efetivo de servidores do CAU/GO		
Responsável (Projeto/ Atividade);	Edinardo Lucas		

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:	<ul> <li>O concurso público objetiva assegurar que a seleção dos titulares de cargos de provimento efetivo oriente-se pelo princípio da impessoalidade.</li> <li>Consolidar parcerias para a Realização do Concurso Público.</li> <li>Contratação de 15 funcionários efetivos.</li> </ul>			
Resultados:	- Eliminação do Quadro de Funcionários Temporários do conselho.			
Período de Execução:	Início:	Jan/2012	Término:	Dez/ 2012

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 31.074,33

Anexo 1.3.A- Quadro Descritivo de Ações e Metas – **CONTR. DE EMPRESA PARA REALIZAR DE CONCURSO PÚBLICO** 

Anexo 1.3.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas – **CONTR. DE EMPRESA PARA REALIZAR DE CONCURSO PÚBLICO** 

Anexo 1.3.C – Cronograma de Desembolso – CONTR. DE EMPRESA PARA REALIZAR DE CONCURSO PÚBLICO

1. 4 Dados Técnicos			
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Diretoria Geral		
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Edinardo Rodrigues Lucas		
Tipo (Projeto/ Atividade):	Atividade		
Nome (Projeto/ Atividade):	Embasamento jurídico para as ações Conselho		
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	Orientar e aplicar o que determina a legislação no que concerne à administração pública e legislação específica do CAU, a fim de promover a segurança jurídica para os gestor e colaboradores.		
Responsável (Projeto/ Atividade);	Adriana Coradini Curado		

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:	profissionais, geral. X. Dotar XI. Intens de legislação urbanismo. XII. Garan	que regulem seus direitos o CAU de um sistema inov ificar parcerias com Órgão moderna e aderente	s, deveres e obrig vador e eficaz de fi os governamentais ao bom funcion nos contratos e pro	s, visando dotar a profissão amento da arquitetura e ocessos administrativos em
Resultados:	A garantia do cumprimento da legislação, transparência da gestão, da moralidade, da eficiência da gestão do Conselho.			
Período de Execução:	Início:	Janeiro 2013	Término:	Dezembro 2013

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 154.901,33

Anexo 1.4 A - Quadro Descritivo de Ações e Metas -**EMBASAMENTO JURÍDICO PARA AS AÇÕES CONSELHO**Anexo 1.4 B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas -**EMBASAMENTO JURÍDICO PARA AS AÇÕES**CONSELHO

Anexo 1.4 C - Cronograma de Desembolso - EMBASAMENTO JURÍDICO PARA AS AÇÕES CONSELHO

1.5 Dados Técnicos			
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Diretoria Geral		
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Adriana Coradini Curado		
Tipo (Projeto/ Atividade):	Atividade		
Nome (Projeto/ Atividade):	Reforma Regimental		
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	Estudo e alteração do Regimento Interno Provisório do CAU/GO, a fim de promover a aprovação com a consequente homologação do Regimento Interno.		
Responsável (Projeto/ Atividade);	Adriana Coradini Curado		

DADOS ESTRATÉGICOS					
Objetivos Estratégicos:	Alterar dispositivos do Regimento em conformidade com a legislação e Regimento Interno do CAU/BR, promovendo a sua homologação junto ao Conselho Federal.				
Resultados:	A garantia de disciplinar e regulamentar o funcionamento da estrutura organizacional do CAU/GO				
Período de Execução:	Início: Janeiro 2013 Término: Dezembro 2013				

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 1.980,00

Anexo 1.5 A - Quadro Descritivo de Ações e Metas.

Anexo 1.5 B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

Anexo 1.5 C – Cronograma de Desembolso.

Projetos por unidade - 2

# Área de Administração e de Planejamento

	Projetos / Área de Administração e de Planejamento	Valor
2.1	Ampliação da Sede Provisória	R\$ 19.400,00
2.2	Capacitações Diversas da Equipe Adm. e demais Funcionários do CAU/GO	R\$ 16.800,00
2.3	Organização e Manutenção da Sede Provisória	R\$ 472.950,34
2.4	Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil	R\$ 210.386,67
	Total	R\$ 719.537,01

Unidade: Área de Administração e de Planejamento | CAU/GO 2013

2.1 Dados Técnicos			
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO		
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	ADRIANA CORADINI CURADO		
Tipo (Projeto/ Atividade):	ATIVIDADE		
Nome (Projeto/ Atividade):	Ampliação da Sede Provisória		
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	Prover a sede provisória de todos os materiais e serviços necessários para sua ampliação		
Responsável (Projeto/ Atividade);	Sandra Cavakcante		

DADOS ESTRATÉGICOS					
Objetivos Estratégicos:	<ul> <li>Aquisição e contratação de produtos, materiais e serviços necessários à ampliação da sede provisória</li> <li>Instalação de uma Sala de Reuniões</li> </ul>				
Resultados:	<ul> <li>Redução nos custos com locação de espaço físico para reuniões, licitações;</li> <li>Oferecer comodidade aos funcionários, profissionais e conselheiros com uma sala de reuniões acessível e preparada para atender em horário integral;</li> <li>Oferecer privacidade para a realização de reuniões e atendimentos, quando necessário.</li> </ul>				
Período de Execução:	Início: Janeiro/2013 Término: Dezembro/2013				

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 19400,00

Anexo 2.1.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - AMPLIAÇÃO DA SEDE PROVISÓRIA

Anexo 2.1.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas - AMPLIAÇÃO DA SEDE PROVISÓRIA

Anexo 2.1.C – Cronograma de Desembolso - AMPLIAÇÃO DA SEDE PROVISÓRIA

2.2 Dados Técnicos	
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	ADRIANA CORADINI CURADO
Tipo (Projeto/ Atividade):	ATIVIDADE
Nome (Projeto/ Atividade):	Capacitações Diversas da Equipe Adm. e demais Funcionários do CAU/GO
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	Promover capacitações dos funcionários do CAU/GO para melhor atendimento aos profissionais e desenvolvimento de suas funções
Responsável (Projeto/ Atividade);	Sandra Cavalcante

DADOS ESTRATÉGICOS				
* Realizar capacitação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equip Apoio;  Objetivos Estratégicos:  * Realizar capacitações diversas com todos os membros da equipe do CAU/GO  * Alinhar o conhecimento dos funcionários e diretoria acerca de n procedimentos que busquem a inovação e a modernização do Conselho.				
Resultados:	de Apoio, o licitações, ber • Melh • Prom administrativ • Prom CAU/GO. • Fome dando especi	fertando aos mesmos com como de Direito Adminis noria nas relações inter-pes nover a formação e capa as. nover a incorporação de entar o processo de gera	onhecimentos ac strativo. soais dos servidos citação dos Reco procedimentos m ção e aplicação	itações, Pregoeiro e Equipe erca das modalidades de res do CAU/GO. ursos Humanos nas áreas nodernos e inovadores ao de novos conhecimentos, pensado aos colaboradores,
Período de Execução:	Início:	Janeiro/2013	Término:	Dezembro/2013

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 16.800,00

Anexo 2.2.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - CAPACITAÇÕES DIVERSAS DA EQUIPE Anexo 2.2.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas - CAPACITAÇÕES DIVERSAS DA EQUIPE Anexo 2.2.C – Cronograma de Desembolso - CAPACITAÇÕES DIVERSAS DA EQUIPE

2.3 Dados Técnicos	
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	ADRIANA CORADINI CURADO
Tipo (Projeto/ Atividade):	ATIVIDADE
Nome (Projeto/ Atividade):	Organização e Manutenção da Sede
	Provisória
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	Provisória  Prover estrutura física, material e de serviço para oferecer condições de trabalho e comodidade aos funcionários, conselheiros e profissionais

DADOS ESTRATÉGICOS				
<ul> <li>Organização de processos e procedimentos</li> <li>Otimização dos recursos</li> <li>Locação e organização do espaço físico</li> </ul>				
Resultados:	<ul> <li>Promover condições mínimas de qualidade de trabalho;</li> <li>Oferecer comodidade aos profissionais</li> <li>Ampliação da sede provisória</li> </ul>			
Período de Execução:	o: Início: Janeiro/2013 Término: Dezembro/2013			

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	S
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 472.950,34

Anexo 2.3.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - **ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE PROVISÓRIA** Anexo 2.3.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas - **ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE PROVISÓRIA** 

Anexo 2.4.C – Cronograma de Desembolso - ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE PROVISÓRIA

2.4 Dados Técnicos	
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	ADRIANA CORADINI CURADO
Tipo (Projeto/ Atividade):	Atividade
Nome (Projeto/ Atividade):	Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	A busca pela educação financeira afim de eliminar e evitar problemas financeiros e as sequelas por eles causados. Ter a capacidade de administrar bem os recursos financeiros e materiais para que se consiga desenvolver de forma sustentável. Prezar pela responsabilidade fiscal, econômica e financeira.
Responsável (Projeto/ Atividade);	Natalliê Mundim

DADOS ESTRATÉGICOS				
	Promover uma avaliação sobre os recursos do CAU/GO e rever a disparidade dos balancetes referente ao débitos e créditos  Monitorar e controlar a utilização dos recursos, dentre suas respectivias dotações contábeis. Assessorar finaceiramente os projetos de implantação e estruturação deste conselho. Elaborar estratégias práticas para promover a redução de custos administrativos e operacionais, visando assegurar a sustentabilidade economico/financeira da instituição.			
Objetivos Estratégicos:				
Resultados:	<ul><li>Saúde financeira do conselho</li><li>Evitar problemas com prestações de contas</li></ul>			
Período de Execução:	Início:	Jan/2012	Término:	Dez/2012

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	3
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 210.386,67

Anexo 2.4.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - **SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E APOIO CONTÁBIL** Anexo 2.4.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas - **SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E APOIO CONTÁBIL** 

Anexo 2.4.C- Cronograma de Desembolso - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E APOIO CONTÁBIL

Projetos por Unidade – 3

# Área Técnica

	Projetos / Unidade Diretoria geral	Valor
3.1	Atendimento ao Profissional e Sociedade	R\$ 127.131,33
3.2	Fiscalização	R\$ 334.757,33
	Total	R\$ 461.888,66

Unidade: Área Técnica | CAU/GO 2013

3.1 Dados Técnicos	3.1 Dados Técnicos		
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Área Técnica		
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Isabel Barêa Pastore		
Tipo (Projeto/ Atividade):	Atividade		
Nome (Projeto/ Atividade):	Atendimento ao Profissional e Sociedade		
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	Atender as demandas dos profissionais junto ao SICCAU		
Responsável (Projeto/ Atividade);	Rodolpho Vizzotto		

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:  IX - Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.				
Resultados:	Atendimento aos profissionais e sociedade.			
Período de Execução:	Início: 01/01/2012	Permanente	Término: 31/12/2012	

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 127.131,33

Anexo 3.1.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas – ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL E SOCIEDADE Anexo 3.1.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas – ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL E SOCIEDADE

Anexo 3.1.C – Cronograma de Desembolso – ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL E SOCIEDADE

3.2 Dados Técnicos		
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Área Técnica	
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Isabel Barêa Pastore	
Tipo (Projeto/ Atividade):	Atividade	
Nome (Projeto/ Atividade):	Fiscalização	
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	Fiscalizar o exercício profissional da arquitetura e urbanismo	
Responsável (Projeto/ Atividade);	Carlos Alberto Barbosa	

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:	I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.			
Resultados:	Garantia da exação do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo abrangendo as atividades, atribuições e campos de atuação dos arquitetos.			
Período de Execução:	Início: 01/01/2012	Permanente	Término: 31/12/2012	

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 334.757,33

Anexo 3.2.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - FISCALIZAÇÃO

Anexo 3.2.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas - FISCALIZAÇÃO

Anexo 3.2.C – Cronograma de Desembolso - FISCALIZAÇÃO

Projetos por Unidade - 4

# Assessoria de Comunicação

	Projetos / Unidade Diretoria geral	Valor
4.1	Divulgação Institucional	R\$ 110.106,67
4.2	Encontro Anual do CAU (Aniversário de Goiânia)	R\$ 26.750,00
4.3	Prêmio CAU de Arquitetura e Urbanismo	R\$ 46.150,00
	Total	R\$ 183.006,67

Unidade: Assessoria de Comunicação | CAU/GO 2013

4.1 Dados Técnicos	
Unidade Organizacional/ Comissão:	Assessoria de Comunicação
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional:	Ana Carolina de Carvalho
Tipo (Projeto/ Atividade):	Atividade
Nome (Projeto/ Atividade):	Divulgação Institucional
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	<ul> <li>Dialogar com a comunidade em geral para o cumprimento das funções legais do CAU;</li> <li>Estabelecer a imagem de um conselho forte e atuante perante os profissionais, entidades e sociedade;</li> <li>Divulgar todas as ações do CAU de forma transparente e honesta;</li> <li>Contribuir, por meio da Comunicação Social, para o desenvolvimento dos municípios do Estado de Goiás, de forma ordenada e justa para todos os cidadãos.</li> </ul>
Responsável (Projeto/ Atividade);	Ana Carolina de Carvalho

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:	<ul> <li>- Fazer com que todos os órgãos públicos tenham conhecimento da existência do CAU enquanto órgão fiscalizador e regulador da profissão de arquiteto e urbanista;</li> <li>- Manter relacionamento com o os profissionais cadastrados no Conselho por meio do Perspectiva – Boletim Online, informativo impresso, revista e site.</li> <li>- Estabelecer um relacionamento aberto e sem burocracia com os jornalistas;</li> <li>- Realizar campanhas que venham a contribuir para a valorização profissional, para a fiscalização da profissão, de forma a conscientizar a população e os profissionais das atribuições do arquiteto e urbanista.</li> </ul>			
Resultados:	<ul> <li>Fortalecimento da imagem do CAU como entidade forte e atuante;</li> <li>Tornar-se fonte constante de informações para a imprensa goiana no que diz respeito à arquitetura e urbanismo em suas diversas atribuições.</li> <li>Maior valorização do profissional arquiteto e urbanista perante a sociedade, entidades e órgãos públicos.</li> </ul>			
Período de Execução:	Início:	Janeiro de 2013	Término:	Dezembro de 2013

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 110.106,67

Anexo 4.1.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL** 

Anexo 4.1.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas - **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL** 

Anexo 4.1.C – Cronograma de Desembolso - **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL** 

4.2 Dados Técnicos		
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Assessoria de Comunicação	
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Ana Carolina de Carvalho	
Tipo (Projeto/ Atividade):	Projeto	
Nome (Projeto/ Atividade):	Encontro Anual do CAU (Aniversário de Goiânia)	
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	- Evento às vésperas do aniversário da Capital do Estado, o que é uma oportunidade de discutir a cidade, os seus desafios, com a sociedade, os profissionais e o poder público.	
Responsável (Projeto/ Atividade);	Natalliê Mundim	

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:	<ul> <li>Debater sobre os problemas da cidade.</li> <li>Promover uma reflexão entre a sociedade, os profissionais e o poder público sobre as demandas mais urgentes de Goiânia.</li> </ul>			
Resultados:	<ul> <li>- Aproximar sociedade e arquitetos do poder público.</li> <li>- Apontar as soluções para os principais desafios da Cidade.</li> </ul>			
Período de Execução:	Início:	24/10/2012	Término:	24/10/2012

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 26.750,00

Anexo 4.2.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas ENCONTRO ANUAL DO CAU (ANIVERSÁRIO DE GOIÂNIA)

Anexo 4.2.B- Plano de Desembolso por Elemento de Despesas ENCONTRO ANUAL DO CAU (ANIVERSÁRIO DE GOIÂNIA)

Anexo 4.2.C – Cronograma de Desembolso ENCONTRO ANUAL DO CAU (ANIVERSÁRIO DE GOIÂNIA)

4.3 Dados Técnicos		
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Assessoria de Comunicação	
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Ana Carolina Carvalho	
Tipo (Projeto/ Atividade):	Projeto	
Nome (Projeto/ Atividade):	Prêmio CAU de Arquitetura e Urbanismo	
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	<ul> <li>Contribuir para uma análise das tendências arquitetônicas mais recentes em prática no País.</li> <li>Comemorar o Dia do Arquiteto.</li> </ul>	
Responsável (Projeto/ Atividade);	Natalliê Mundim	

DADOS ESTRATÉGICOS					
Objetivos Estratégicos:	<ul> <li>Estimular o trabalho de arquitetura e urbanismo de qualidade.</li> <li>Promover a confraternização entre os profissionais da arquitetura e do urbanismo.</li> <li>Buscar a valorização profissional por meio da premiação e a exposição do evento na mídia</li> </ul>				
Resultados:	- Revelar talentos. - Maior valorização profissional.				
Período de Execução:	Início: 10/15/2012 Término: 15/12/2012				

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 46.150,00

Anexo 4.3.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - **PRÊMIO CAU DE ARQUITETURA E URBANISMO**Anexo 4.3.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas - **PRÊMIO CAU DE ARQUITETURA E URBANISMO**Anexo 4.3.C — Cronograma de Desembolso - **PRÊMIO CAU DE ARQUITETURA E URBANISMO** 

Projetos por Unidade – 5

# Assessoria de Apoio ao Colegiado

	Projetos / Unidade Diretoria geral	Valor
5.1	Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns, conselhos, etc.	R\$ 136.800,00
5.2	Reuniões Ordinárias do CAU/GO	R\$ 68.306,67
	Total	R\$ 205.106,67

Unidade: DIRETORIA GERAL | CAU/GO 2013

5.1 Dados Técnicos			
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Assessoria de Apoio ao Colegiado		
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Mayara de Oliveira Xavier		
Tipo (Projeto/ Atividade):	Atividade		
Nome (Projeto/ Atividade):	Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns, conselhos, etc.		
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	O objetivo geral deste projeto é a contribuição do Conselho e para o Conselho nos eventos do CAU e nos eventos cuja finalidade seja pertinente às finalidades do CAU.		
Responsável (Projeto/ Atividade);	Mayara de Oliveira Xavier		

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:	formação em XIV. Intens a) Órgãos go aderente ao l b) Organismo conheciment XV. Inten	arquitetura e urbanismo, e sificar parcerias com: overnamentais, visando do oom funcionamento da arq os nacionais e internacio os relevantes para a arquite sificar o relacionamento in	em padrões interi lotar a profissão luitetura e urbani lnais como form etura e urbanismi terno ao CAU/BR	de legislação moderna e smo. a de adquirir e transmitir o.
Resultado	_	CAU/GO e fortalecimento o CAU/BR, além de capacit	-	
Período de Execução:	Início:	Janeiro/2013	Término:	Dezembro/2013

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 136.800,00

Anexo 5.1.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - **REPRESENTAÇÕES DO CAU/GO EM EVENTOS** 

Anexo 5.1.B - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas - REPRESENTAÇÕES DO CAU/GO EM EVENTOS

Anexo 5.1.C– Cronograma de Desembolso - REPRESENTAÇÕES DO CAU/GO EM EVENTOS

5.2 Dados Técnicos	
Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Assessoria de Apoio ao Colegiado
Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Mayara de Oliveira Xavier
Tipo (Projeto/ Atividade):	Atividade
Nome (Projeto/ Atividade):	Reuniões Ordinárias do CAU/GO
Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	O objetivo geral desta atividade é a organização e realização das reuniões ordinárias de plenário e comissões do CAU/GO
Responsável (Projeto/ Atividade);	Mayara de Oliveira Xavier

DADOS ESTRATÉGICOS				
Objetivos Estratégicos:	intern XVIII. a) Ór e ade b) O trans XIX. Dotar profiss socied	acionais de qualidade. Intensificar parcerias co gãos governamentais, visa erente ao bom funcioname rganismos nacionais e mitir conhecimentos relev a profissão de arquite sionais, que regulem se ade em geral. em estreita parceria com	em arquitetura em: Indo dotar a profis Into da arquitetura internacionais co antes para a arquitura e urbanism us direitos, deve	e urbanismo, em padrões ssão de legislação moderna a e urbanismo. mo forma de adquirir e
Resultado	Cumprimento da exigências legais e regimentais de realização de reuniões de plenário e de comissões durante o ano de 2013.			
Período de Execução:	Início:	Janeiro/2013	Término:	Dezembro/2013

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Custo do Projeto/ Atividade:	R\$ 68.306,67

Anexo 5.2.A - Quadro Descritivo de Ações e Metas - **REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAU/GO** 

Anexo 5.2.B- Plano de Desembolso por Elemento de Despesas -REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAU/GO

Anexo 5.2.C- Cronograma de Desembolso - REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAU/GO

**BLOCO 01** - (QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS, PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTO DE DESPESAS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (AÇÕES))

**ANEXO 01 – DIRETORIA GERAL** 

ANEXO 02 - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

**ANEXO 03 – ÁREA TÉCNICA** 

ANEXO 04 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**ANEXO 05 - ASSESSORIA DE APOIO AO PLENÁRIO** 

**BLOCO 02** — (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013 - ORÇAMENTOS POR CENTRO DE CUSTOS)

**ANEXO 01 – DIRETORIA GERAL** 

**ANEXO 02 - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO** 

**ANEXO 03 – ÁREA TÉCNICA** 

ANEXO 04 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**ANEXO 05 - ASSESSORIA DE APOIO AO PLENÁRIO** 

# **BLOCO 01**

(QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS, PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTO DE DESPESAS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (AÇÕES))



# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Brasília, 14 de abril de 2014.

À DD. Diretoria do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS Goiânia - GO

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Conselho é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.



Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Conselho para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Conselho. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

#### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64.

#### **Outros Assuntos**

### Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS é uma autarquia subordinada à administração federal, e segue os normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, portanto, com base na Resolução CFC nº 1.268, de 10 de dezembro de 2009, que desobriga as entidades do setor público que estejam sujeitas a legislação específica, à aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.1 a 16.10, o Conselho está dispensado da adoção das referidas normas no exercício de 2013.



## Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais relativas ao exercício de 2012, foram também por nós examinadas.



AUDILINK & CIA. AUDITORES

CRC-RS 003688/O-2 S-GO

ROBERTO CALDAS BIANCHESSI

CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-GO



# CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

#### Goiânia - GO

# RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE CONTROLES INTERNOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZ./13

## 01. INTRODUÇÃO

Nossos trabalhos foram realizados, conforme contrato de prestação de serviços firmado com essa autarquia no que se refere à revisão dos Controles Internos do CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal.

Nossa visita foi realizada durante o mês de março de 2014, trabalhos concluídos em abr./14, e dirigida para atender aos seguintes pontos previstos na Concorrência Pública nº 01/2014 do CAU/BR, compreendendo:

- Revisão dos controles internos relacionados às Áreas Contábil/Orçamentária, Financeira, Administrativa, de Recursos Humanos e de Sistemas.

Para a análise desses assuntos foram contatadas as diversas áreas/setores responsáveis e, por meio das entrevistas, dos exames documentais, bem como dos demais testes, os mesmos foram por nós avaliados e comentados. Convém frisar que todos os comentários colocados por nós foram feitos com base nos exames e informações verbais dos gestores, inclusive com as observações dos responsáveis pelos setores/áreas quando julgado esclarecedor.

#### 02. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

Os trabalhos relativos a presente concorrência pública foram incluídos em nosso Planejamento de Auditoria para realização em visita única no CAU/GO no mês de mar./14, período em que ocorreram as entrevistas, exames de operações e respectivos documentos, bem como testes específicos quando aplicável ou exigido, cujas tarefas foram concluídas em abr./14, para a qual está sendo emitido esse relatório.



# (A) ÁREA ADMINISTRATIVA - RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÕES

## (A.1) RECURSOS HUMANOS

Avaliamos os controles internos sobre os processos de admissão e de demissão, processos seletivos públicos existentes na entidade, para a contratação de empregados, dando ênfase a seleção, testes e/ou entrevistas, documentação, registro de empregados, guarda de documentos, etc.

Revisamos os cálculos da folha de pagamento, com abrangência no controle de pagamentos de horas extras, auxílios, faltas, atestados médicos e abonos de faltas e demais normas trabalhistas, incluindo as retenções e conferências das bases de cálculo de INSS, FGTS, IRRF.

Não avaliamos os critérios de cálculo da provisão do 13° salário por falta de constituição das mesmas.

Relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.

#### A.1.1 PPRA

Em 2013, não foi providenciada a confecção do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA.

A Norma Regulamentadora nº 9, da Portaria SSST nº 3.214/78, com modificação da Portaria SSST nº 25/94, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do PPRA, visando à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador e com a participação dos trabalhadores, estando a sua abrangência e profundidade relacionadas às características dos riscos e das necessidades de controle.

O PPRA deve conter, no mínimo, a seguinte estrutura:



- planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- estratégia e metodologia de ação;
- forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
- periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

Ao empregador compete estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente.

Conforme a NR-9 item 9.2.1.1 da Portaria acima descrita, deverá ser efetuado sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Recomendamos regularizar essas situações.

#### A.1.2 PCMSO

Em 2013, não foi elaborado o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Em sua nova redação, a Norma Regulamentadora - NR nº 7, da Portaria SSST nº 3.214/78, estabeleceu a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte dos empregadores e instituições que admitam empregados, do PCMSO, visando a promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores. Para tanto, devem ser observados os seguintes parâmetros mínimos e diretrizes gerais, os quais podem ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

É de responsabilidade do empregador:

- garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO e zelar pela sua eficácia;
- custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;
- indicar, dentre os médicos do SESMT da instituição, um coordenador responsável pela execução do Programa;
- no caso de entidade desobrigada de manter Médico do Trabalho, deverá o empregador indicar este profissional, empregado ou não, para coordenar o PCMSO; e
- inexistindo na localidade Médico do Trabalho, pode-se contratar médico de outra especialidade para a referida coordenação.



A adoção do programa deve obedecer a um planejamento das ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo essas ser objeto de relatório anual.

Deverá incluir, também, dentre outros, a realização dos exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional.

Para cada exame médico realizado será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em duas vias que terá o seguinte destino: a primeira ficará arquivada no local de trabalho à disposição da fiscalização e a segunda obrigatoriamente será entregue ao empregado, mediante recibo na primeira via.

## A.1.3 Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda

Não constam as declarações de dependentes para fins de imposto de renda dos empregados.

De conformidade com o art. 642 e seus parágrafos, do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3.000/99), os dependentes comuns ao casal poderão ser considerados na determinação da base de cálculo do imposto relativo a um ou ao outro cônjuge, proibida a concomitância da dedução correspondente a um mesmo dependente. Nessa hipótese, a declaração deverá ser subscrita por ambos os cônjuges.

A Declaração de Dependentes deve ser formalizada no modelo próprio estabelecido pela Receita Federal, contendo os dados de identificação e endereço e devendo ser renovada sempre que houver alteração de dados ou dependentes.

Recomendamos que se obtenha junto aos empregados, quando for o caso, a assinatura em questão.

#### A.1.4 Medicina do Trabalho

Em algumas situações o exame médico admissional dos empregados foi realizado após a data de suas respectivas admissões, conforme demonstrado a seguir:



EMPREGADO (A)	DATA DE ADMISSÃO	EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Jorge Mauro	01/02/2013	05/02/2013
Adriano Ávila	08/08/2013	20/08/2013
Alyssa Marjorje	26/09/2013	11/10/2013
Juliana Ferreira	07/10/2013	11/10/2013

Alertamos ao Conselho que, de conformidade com o subitem 4.3.1 da Portaria SSST nº 24/94, no exame médico admissional a avaliação clínica deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades.

## A.1.5 Folha de Pagamento

Revisamos os cálculos da folha de pagamento, com abrangência no controle de pagamentos de horas extras, auxílios, faltas, atestados médicos e abonos de faltas e demais normas trabalhistas, incluindo as retenções e conferências das bases de cálculo de INSS, FGTS, IRRF.

Nada identificamos de relevante que deva ser mencionado em relatório.

# (A.2) LICITAÇÕES

Avaliação dos processos de compras de materiais para o estoque, materiais para manutenção, móveis e imóveis, contratação de obras, considerando-se como obras segundo o item I do artigo 6° da Lei n° 8.666/93, contratação de serviços segundo o item II do artigo 6° da Lei 8.666/93, mediante licitação ou dispensa de licitação, exames das fases de empenho, liquidação e pagamento e conferência das notas fiscais no recebimento dos materiais e serviços, controle sobre os estoques e consumo de materiais. Verificar a realização da despesa no balanço orçamentário.

Com base nos exames realizados cabe destacar o seguinte aspecto:

- Não encontramos no processo 127/2012 a regularidade junto ao FGTS (base legal: art.  $2^{\circ}$ , Lei  $n^{\circ}$  9.012/95; art.  $2^{\circ}$ , Lei  $n^{\circ}$  8.666/93) para o pagamento.

Nos demais processos licitatórios analisados não foram identificadas divergências.



# (B) ÁREA FINANCEIRA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

Avaliamos os procedimentos adotados pela área financeira quanto aos empenhos, apropriação de receitas, controle da movimentação financeira, aplicações financeiras, partição das receitas, documentos contábeis e os registros em suas respectivas contas através do sistema de amostragem, pagamentos dos restos a pagar, conciliações bancárias e testes para avaliação dos documentos apresentados nos suprimentos de fundos e procedimentos nas prestações de contas.

A seguir relacionamos os itens anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.

## (B.1) SUPRIMENTO DE FUNDOS

Verificamos os procedimentos adotados para concessão, guarda, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos e se esse está de acordo com as normas, bem como se está sendo concedido a não funcionários.

Não foram detectadas divergências nos exames realizados.

# (B.2) BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Verificamos a conciliação bancária do exercício de 2013, bem como as aplicações financeiras, a documentação suporte e sua escrituração contábil. Confrontamos os saldos contabilizados com a carta de confirmação (circularização) enviada pelo Banco do Brasil.

As aplicações financeiras estão em conformidade com a Resolução nº 29, de 06/jul./09, em seu art. 13, parágrafo único. Os recursos estão aplicados no fundo de investimento do Banco do Brasil CP Administrativo Diferenciado e Absoluto, ambos considerados de alta liquidez e sem risco.

Não foram detectadas divergências nos exames realizados.

# (B.3) CIRCULARIZAÇÕES

Em cumprimento às determinações legais constantes da Resolução nº 1219/09 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a NBC TA 505, preparamos as circularizações visando à confirmação direta de saldos das contas bancárias de titularidade do Conselho, bem como solicitamos informações e posicionamento junto aos seus advogados, sobre o andamento, valores e perspectivas dos



resultados dos processos judiciais a favor ou contra a empresa, sob seus cuidados e responsabilidade.

Não foram detectadas divergências nas informações obtidas do Banco do Brasil e advogados.

## (B.4) CONTROLES DE INADIMPLENTES

Os boletos de arrecadações (anuidades e responsabilidades técnicas), dos arquitetos tanto pessoa física como pessoa jurídica, são gerados pelos usuários no sistema SICCAU.

De acordo com o que nos foi informado, não é possível gerar relatório do referido sistema que contemple os profissionais cadastrados e inadimplentes.

Como ferramenta de controle e de cobrança administrativa de eventuais anuidades em atraso, sugerimos solicitar ao CAU/BR (gestor do contrato junto ao SICCAU) para disponibilizar o referido relatório.

## (B.5) INVENTÁRIO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não nos foi apresentado inventário físico nem o termo de responsabilidade dos bens do imobilizado.

De conformidade com o artigo 94 da Lei nº 4.320/64, para os controles sintéticos dos bens móveis e imóveis, haverá registros analíticos de todos os bens, com a indicação dos elementos necessários e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração e o artigo 96 determina que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Recomendamos que seja efetuado no mínimo, anualmente, um inventário dos bens e que sejam emitidos Termos de Responsabilidade dos mesmos, segregados de acordo com os seus responsáveis pela guarda e administração.

# (B.6) IMOBILIZADO - DEPRECIAÇÃO ECONÔMICA (VIDA ÚTIL)

Até 31/dez./13 não foi contabilizado nenhum valor a título de depreciação dos bens.

Tal procedimento está previsto para ser realizado a partir de 2014.



## (B.7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2012

Para a conta de Restos a Pagar Processados do exercício de 2013, verificamos a dotação orçamentária e a nota de liquidação do empenho.

Não foram identificadas divergências nos controles internos e nos procedimentos adotados pela entidade.

# (C) ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conforme resposta do questionário de TI, constatamos que a infraestrutura é muito nova e possui poucos recursos de TI, constatamos, também, que estão passando por um processo de homologação (padronização de *Hardware*, *Software* e serviços).

Recomendamos que seja criada uma estrutura de rede com servidores e estações, política de segurança, plano de parada e contingência, backup dos dados, entre outros controles que possam atender e garantir as necessidades do CAU/GO com segurança.

Brasília, 14 de abril de 2014.

AUDILINK & CIA. AUDITORES

CRC/RS 003688/O-2 5-GO

ROBERTO CALDAS BIANCHESSI

CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 5-GO

# CAU - GO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

# Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Exercício Atual	
Receita Orçamentária	2.509.701,32	Despesa Orçamentária	1.784.350,31	
RECEITA REALIZADA	2.509.701,32	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.732.984,70	
RECEITA CORRENTE	2.509.701,32	DESPESA CORRENTE	1.729.371,30	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	677.350,25	PESSOAL	1.007.944,60	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	677.350,25	MATERIAL DE CONSUMO	9.601,73	
ANUIDADES	677.350,25	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.966,71	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.620.965,02	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465.780,81	
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.620.965,02	ENCARGOS DIVERSOS	93.035,96	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.041,49	
FINANCEIRAS	192.353,22	DESPESA DE CAPITAL	3.613,40	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES		INVESTIMENTOS	3.613,40	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	192.353,22	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	51.365,61	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	5.264,41			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.737,79			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	164.351,02			
TRANSFERENCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.032,83			
DÍVIDA ATIVA	13.827,41			
MULTAS DE INFRAÇÕES	322,06			

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013 CAU - GO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Exercício Atual
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.511,84		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	371,52		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	3.565.597,89	Pagamentos Extraorçamentários	3.536.712,34
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.640.075,41	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	2.394.311,97
Total:	7.715.374,62		7.715.374,62
Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2013			

John Mivaldo da Silveira Presidente 643.659.721-20

Edinardo Rodrigues Lucas Diretor Geral 043.835.886-46

Murilo Vaz Gonçalves de Deus Contador CRC-GO 17692 709.853.591-53

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013 CAU - GO

### **Notas Explicativas**

### 2 - BALANÇO FINANCEIRO

## 1 - Execução Financeira

Na análise do Resultado da execução financeira do exercício de 2013 (dois mil e treze), verificamos na apuração um índice de 1,14 (hum virgula quatorze), demonstrando desempenho satisfatório, uma vez que, deparamos com um total nos recebimentos superior ao total dos pagamentos.

#### 2 – Saldos Financeiros

No comparativo da situação financeira dos saldos do exercício atual e do exercício anterior no Balanço Financeiro, verificamos um índice satisfatório na ordem de 1,46 (hum virgula quarenta e seis), o que demonstra uma execução orçamentária positiva no decorrer do exercício de 2013 (dois mil e treze).

Goiânia, 31 de Dezembro de 2013.

John Mivaldo da Silveira Edinardo Rodrigues Lucas Murilo Vaz Gonçalves de Deus

Presidente Diretor Geral Contador CRC - GO 17692

# CAU - GO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

# Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.019.068,92	2.235.423,80	2.509.701,32	-274.277,52
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	739.281,95	669.804,40	677.350,25	-7.545,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	739.281,95	669.804,40	677.350,25	-7.545,85
ANUIDADES	739.281,95	669.804,40	677.350,25	-7.545,85
RECEITA DE SERVIÇOS	1.152.786,97	1.315.238,99	1.620.965,02	-305.726,03
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.152.786,97	1.315.238,99	1.620.965,02	-305.726,03
FINANCEIRAS	99.000,00	178.380,41	192.353,22	-13.972,81
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	95.000,00	174.380,41	192.353,22	-17.972,81
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	8.000,00	6.000,00	5.264,41	735,59
MULTAS SOBRE ANUIDADES	17.000,00	24.380,41	22.737,79	1.642,62
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	70.000,00	144.000,00	164.351,02	-20.351,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.000,00	72.000,00	19.032,83	52.967,17
DÍVIDA ATIVA	0,00	38.000,00	13.827,41	24.172,59
MULTAS DE INFRAÇÕES	20.000,00	22.000,00	322,06	21.677,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	5.000,00	4.511,84	488,16
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.000,00	7.000,00	371,52	6.628,48
RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.553.929,81	0,00	1.553.929,81

CEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	1.553.929,81	0,00	1.553.929,81
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			0,00	1.553.929,81	0,00	1.553.929,81
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			2.019.068,92	3.789.353,61	2.509.701,32	1.279.652,29
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			2.019.068,92	3.789.353,61	2.509.701,32	1.279.652,29
ESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	1.991.272,92	2.213.227,80	1.753.652,20	1.729.371,30	1.671.867,44	459.575,60
PESSOAL	1.014.191,67	1.162.918,63	1.007.944,60	1.007.944,60	987.247,96	154.974,03
PESSOAL E ENCARGOS	955.991,67	1.138.418,63	986.572,70	986.572,70	965.876,06	151.845,93
DIÁRIAS	58.200,00	24.500,00	21.371,90	21.371,90	21.371,90	3.128,10
MATERIAL DE CONSUMO	41.420,00	36.714,42	12.695,56	9.601,73	9.501,73	24.018,86
MATERIAL DE CONSUMO	41.420,00	36.714,42	12.695,56	9.601,73	9.501,73	24.018,86
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.276,00	93.595,27	79.966,71	79.966,71	78.942,71	13.628,56
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	38.776,00	28.789,99	25.204,21	25.204,21	24.180,21	3.585,78
DIÁRIAS	56.500,00	64.805,28	54.762,50	54.762,50	54.762,50	10.042,78
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748.105,25	745.365,58	486.967,88	465.780,81	430.097,59	258.397,70
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	147.200,00	69.840,00	62.140,00	55.640,00	55.640,00	7.700,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	9.575,25	51.502,66	20.927,21	8.388,14	8.084,44	30.575,45
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	960,00	932,00	0,00	0,00	0,00	932,00
SERVIÇOS PRESTADOS	513.920,00	570.833,31	381.649,52	379.501,52	344.122,00	189.183,79
PASSAGENS	76.450,00	52.257,61	22.251,15	22.251,15	22.251,15	30.006,46
ENCARGOS DIVERSOS	92.280,00	101.592,41	93.035,96	93.035,96	93.035,96	8.556,45
ENCARGOS DIVERSOS	92.280,00	101.592,41	93.035,96	93.035,96	93.035,96	8.556,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	73.041,49	73.041,49	73.041,49	73.041,49	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	0,00	73.041,49	73.041,49	73.041,49	73.041,49	0,00

CAU - GO Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	27.796,00	1.576.125,81	88.774,15	3.613,40	3.613,40	1.487.351,66
INVESTIMENTOS	27.796,00	111.796,00	88.774,15	3.613,40	3.613,40	23.021,85
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	27.796,00	111.796,00	88.774,15	3.613,40	3.613,40	23.021,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.464.329,81	0,00	0,00	0,00	1.464.329,81
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.464.329,81	0,00	0,00	0,00	1.464.329,81
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2.019.068,92	3.789.353,61	1.842.426,35	1.732.984,70	1.675.480,84	1.946.927,26
SUPERÁVIT	0,00	0,00	667.274,97	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b> Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2013	2.019.068,92	3.789.353,61	2.509.701,32	1.732.984,70	1.675.480,84	1.279.652,29
John Mivaldo da Silveira Presidente 643.659.721-20	Edin	nardo Rodrigues Lucas Diretor Geral 043.835.886-46			/az Gonçalves de Deus Contador CRC-GO 17692	

709.853.591-53

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESA CORRENTE	0,00	43.028,82	42.528,82	42.528,82	500,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	43.028,82	42.528,82	42.528,82	500,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	8.836,79	8.836,79	8.836,79	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	8.836,79	8.836,79	8.836,79	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	51.865,61	51.365,61	51.365,61	500,00	0,00

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013 CAU - GO

#### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS **INSCRITOS** RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO EM 31 DE **PAGOS** CANCELADOS SALDO PROCESSADOS LIQUIDADOS **EM EXERCÍCIOS** DEZEMBRO DO **ANTERIORES** EXERCÍCIO **ANTERIOR** DESPESA CORRENTE 24.255,87 24.215,87 40,00 0,00 0,00 PESSOAL 0,00 15.353,84 15.353,84 0,00 0,00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 90,00 90,00 0,00 0,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0,00 1.576,00 1.536,00 40,00 0,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0,00 7.236,03 7.236,03 0,00 0,00 0,00 24.255,87 24.215,87 40,00 0,00 **TOTAL:**

## **Notas Explicativas**

## 5 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No encerramento do exercício de 2013 (dois mil e treze) a situação do Orçamento do Conselho apresentou a seguinte posição:

RUBRICAS	VIrs. Previstos	VIrs. Realizados	Índice
- Receita Corrente Prevista	2.2235.423,80		
- Receita Corrente Realizadas	0,00	2.509.701,32	
- Receita de Capital – Superavit Ex. Anteriores	1.553.929,81		
Total	3.789.353,61	2.509.701,32	0,66

Na análise do comportamento da Arrecadação da Receita, percebe-se que índice calculado menor que 1 (um), fica abaixo do indicador desejado, porem justifica-se que o valor oriundo do Superávit Financeiro com parte na composição do Orçamento, para suporte na programação para aquisição de imóveis para o Regional no exercício, ocasionou esse desempenho desfavorável.

RUBRICAS	VIrs. Previstos	VIrs. Realizados	Índice
- Despesas Correntes Fixada	2.213.227,80		
- Despesas Executadas	0,00	1.753.652,20	
- Despesas Fixada e realizadas	1.576.125,81	88.774,15	
Total	3.789.353,61	1.842.426,35	0,49

No quadro das despesas verifica-se uma situação favorável, quando obteve -se uma índice dentro da normalidade, uma vez que foi constatado uma economia Orçamentária.

Na apuração do Resultado Orçamentário, Receita Executada divido pelas Despesas Executadas, percebemos que o quociente encontrado foi de 1,36 ou seja, a Receita suplantou todas as Despesas em 36 (trinta e seis por cento), gerando uma Superávit Orçamentário de R\$ 667.274,97.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2013

John Mivaldo da Silveira

Edinardo Rodrigues Lucas

Murilo Vaz Gonçalves de Deus

Presidente

Diretor Geral

Contador CRC - GO 17692

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanço Patrimonial Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

OVITA			PASSIVO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	2.405.409,92	1.640.591,49	PASSIVO CIRCULANTE	111.742,54	34.796,07	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.394.311,97	1.640.075,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.910,30	0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.461,08	516,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	53.390,66	24.255,87	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	636,87	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	39.358,82	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	116.282,04	117.938,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.082,76	10.540,20	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
IMOBILIZADO	116.282,04	117.938,55	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
BENS MÓVEIS	131.997,79	117.938,55	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	15.715,75C	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00	
			TOTAL DO PASSIVO	111.742,54	34.796,07	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	
			Resultados Acumulados	2.409.949,42	1.723.733,97	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.409.949,42	1.723.733,97	
TOTAL	2.521.691,96	1.758.530,04	TOTAL	2.521.691,96	1.758.530,04	

Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

ATIVO FINANCEIRO	2.404.773,05	1.640.591,49	PASSIVO FINANCEIRO	221.184,19	86.661,68
ATIVO PERMANENTE	116.918,91	117.938,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.300.507,77	1.671.868,36

### Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício ESPECIFICAÇÃO		Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2013

John Mivaldo da Silveira Presidente 643.659.721-20

Edinardo Rodrigues Lucas Diretor Geral 043.835.886-46

Murilo Vaz Gonçalves de Deus Contador CRC-GO 17692 709.853.591-53

Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

### **Notas Explicativas**

#### 1 - BALANÇO PATRIMONIAL

#### **ATIVO CIRCULANTE**

#### Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os valores alocados neste grupo, R\$ 10.456,93 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), corresponde ao Fundo de Apoio – CAU/BR, créditos a devolver pelo Federal ao Regional, e R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), refere-se ao saldo de Suprimento de Fundos a devolver pelo Suprido Robson Machado colaborador do Conselho.

#### Estoque

O inventário levantado em 31/12/2013, foi apurado pelo custo histórico dos materiais, com controle manual da movimentação de entradas e saídas, devido o valor ser de pequeno vulto.

Sua contabilização foi iniciada no mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze);

#### Quadro de Composição das Contas do Grupo de Almoxarifado

	CONTA	MATERIAIS	Ex. 2013	Ex. 2012
01	Material de Consumo	Materiais de Expediente	636,87	0,00

Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

#### **ATIVO PERMANENTE**

Imobilizado/Bens Móveis •

### Quadro de Composição das Contas do Grupo de Bens Moveis

CÓDIGOS/CONTAS	SALDO	<b>AQUISIÇÃO</b>	AJUTES		SALDO FINAL
CODIGOS/GONTAS	INICIAL		INCORP.	BAIXA	
1.2.3.1.1.01 – Moveis e Utensílios	58.713,75	1.683,55	0,00	0,00	60.397,30
1.2.3.1.1.02 – Máquinas e Equipamentos	6.744,90	6.268,90	0,00	0,00	13.013,80
1.2.3.1.1.04 – Utensílios Copa e Cozinha	197,90	2.656,79	0,00	0,00	2.854,69
1.2.3.1.1.06 – Equipamentos Processamento de Dados	52.282,00	3.450,00	0,00	000	55.732,00
SOMA	117.938,55	14.059,24	0,00	0,00	131.997,7

Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

#### Depreciação Acumulada de Bens Móveis

Os bens foram depreciados pelo custo original, tendo em vista o início das atividades do Conselho no exercício de 2012 (dois mil e doze), foi utilizado o método linear, onde as taxas estão estabelecidas na legislação.

ITEM	CONTA	TXS %	Ex. 2013	Ex. 2012
01	Móveis e Utensílios	10	6.041,02	3.672,36
02	Máquinas e Equipamentos	10	766,92	366,41
03	Utensílios de Copa e Cozinha	10	290,98	13,53
04	Equipamentos de Processamentos de Dados	5	3.216,05	1.348,48
SOMA			10.314,97	5.400,78
				15.715,75

#### **PASSIVO CIRCULANTE**

## • Provisões a Curto Prazo - Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

Conta com Atributo Permanente "P", que corresponde aos valores provisionados de férias e de 1/3 de férias do exercício de 2013 (dois mil e treze), no total de R\$ 38.155,92 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

### Demais Obrigações a Curto Prazo - Outros Valores Restituíveis

Corresponde aos valores de receitas sem identificação a quantia de R\$ 1.286,55 (hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) aguardando posicionamento para baixa dos créditos.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2013.

John Mivaldo da Silveira

Edinardo Rodrigues Lucas

Murilo Vaz Gonçalves de Deus

Presidente

Diretor Geral

Contador CRC - GO 17692

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

# Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual
UXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
IGRESSOS	
RECEITA CORRENTE	2.509.701,32
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	677.350,25
receita de contribuições	677.350,25
ANUIDADES	677.350,25
COTA PARTE	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00
DIVIDENDOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.620.965,02
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.620.965,02
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00
FINANCEIRAS	192.353,22
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	192.353,22
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	5.264,41
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.737,79
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	164.351,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.032,83
DÍVIDA ATIVA	13.827,41
MULTAS DE INFRAÇÕES	322,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.511,84
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	371,52
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.565.597,89
SEMBOLSOS	5.555.755
DESPESA CORRENTE	1.729.371,30
PESSOAL	1.007.944,60
MATERIAL DE CONSUMO	9.601,73
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.966,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465.780,81
ENCARGOS DIVERSOS	93.035,96
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.041,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	51.365,61
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
DESCRIBOLSOS EXTRAORÁNIENTARIOS	3.536.712,34
	Página:1/3

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	757.849,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
RECEITA DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00
DESEMBOLSOS	
DESPESA DE CAPITAL	3.613,40
INVESTIMENTOS	3.613,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.613,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
RECEITA DE CAPITAL	0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00
DESEMBOLSOS	
DESPESA DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	754.236,56

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.640.07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		2.394.31
Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2013		
John Mivaldo da Silveira	Edinardo Rodrigues Lucas	Murilo Vaz Gonçalves de Deus
Presidente	Diretor Geral	Contador
643.659.721-20	043.835.886-46	CRC-GO 17692
		709.853.591-53

**Notas Explicativas** 

4 - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Apuração do Fluxo de Caixa do Período

No encerramento do exercício de 2013 (dois mil e treze) o Conselho obteve uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 754.236,56 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Goiânia, 31 de Dezembro de 2013.

John Mivaldo da Silveira

Presidente

Edinardo Rodrigues Lucas

Diretor Geral

Murilo Vaz Gonçalves de Deus

Contador CRC-GO 17692

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: Janeiro/2013 à Dezembro/2013

# Variações Patrimoniais

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.511.350,37	2.751.843,46	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.793.162,81	1.028.109,49		
CONTRIBUIÇÕES	677.350,25	476.003,82	PESSOAL E ENCARGOS	998.157,29	545.841,04		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	677.350,25	476.003,82	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	993.632,63	417.926,00		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	677.350,25	476.003,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	993.632,63	417.926,00		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.620.965,02	1.204.156,72	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	126.397,05		
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.620.965,02	1.204.156,72	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	126.397,05		
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.620.965,02	1.204.156,72	BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.524,66	1.517,99		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	192.353,22	101.980,15	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	4.524,66	1.517,99		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	499,66	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	721.964,03	412.832,23		
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	499,66	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.964,86	32.224,35		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	5.264,41	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	8.964,86	32.224,35		
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	5.264,41	0,00	SERVIÇOS	702.684,20	380.607,88		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	187.088,81	101.480,49	DIARIAS	76.134,40	60.100,00		
MULTAS SOBRE ANUIDADES	187.088,81	101.480,49	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	47.455,36	61.729,95		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.609,05	961.540,29	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	579.094,44	258.777,93		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	961.540,29	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	10.314,97	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	961.540,29	DEPRECIACAO	10.314,97	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	1.609,05	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	64.625,38		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	1.609,05	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	64.625,38		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.072,83	8.162,48	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	64.625,38		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	371,52	1.126,64	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	73.041,49	0,00		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	371,52	1.126,64	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.041,49	0,00		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.701,31	7.035,84	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.041,49	0,00		
MULTAS ADMINISTRATIVAS	14.149,47	2.131,21	TRIBUTÁRIAS	0,00	3.817,62		
INDENIZAÇÕES	4.511,84	4.904,63	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	3.817,62		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	40,00	0,00	IMPOSTOS	0,00	3.817,62		
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	993,22		
	-						

Murilo Vaz Gonçalves de Deus

Contador CRC-GO 17692

709.853.591-53

John Mivaldo da Silveira

Presidente

643.659.721-20

	Exercício Atual	Exercício Anterio	r	Exercício Atual	Exercício Anterior
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	993,22
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	993,22
Total das Variações Ativas :	2.511.350,37	2.751.843,46	Total das Variações Passivas :	1.793.162,81	1.028.109,49
		RESULTADO	PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	718.187,56	1.723.733,97
Total	2.511.350,37	2.751.843,46	Total	2.511.350,37	2.751.843,46
Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2013	_				

Edinardo Rodrigues Lucas

Diretor Geral

043.835.886-46

### **Notas Explicativas**

## 3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

# DETERMINAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece para as receitas e despesas do exercício.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2013.

John Mivaldo da Silveira

Edinardo Rodrigues Lucas

Murilo Vaz Gonçalves de Deus

Presidente

Diretor Geral

Contador CRC - GO 17692